

ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE – COEMA, REALIZADA EM 23 DE
ABRIL DE 2014.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de dois mil e quatorze, no Auditório da Secretaria Estadual de Meio ambiente - SEMA, sito à Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Marco, Belém/PA, realizou-se a 54ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, sob a presidência do **DR. JOSÉ ALBERTO COLARES**, Secretário Estadual de Meio Ambiente e com a presença de Conselheiros e convidados: **AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO** representante da **SESPA**, **JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL** representante da **ONG/AMOT**, **LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA MOURA** representante da **FIIPA**, **MARCO ANTONIO CARRERA** representante dos funcionários da SEMA, **JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA** representante da **OAB**, **JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES** representante da **FETIPA**, **WILTON MARCELO SANTOS** representante da **SEICOM**, **ROSA KEILA SOUSA DE SOUSA** representante da **FAEPA**, **NILTON GURJÃO** representante do Ministério Público do Estado do Pará, e como convidado **Drª. FERNANDA SEQUEIRA** representante da **PGE**. Dando início à 54ª Reunião Extraordinária do COEMA, passou à seguinte pauta com as palavras do Secretário Executivo do COEMA: **Dr. Colares:** Bom dia gente. Desculpa, mas nós não esperávamos tanta gente, sei que alguns vão ter que ficar em pé, e outros terão que sentar por aqui, porque nós não tínhamos expectativa de tamanha audiência hoje eu acho que veio todo mundo de Rondon do Pará e Dom Eliseu, de Abel Figueiredo também. Eu quero verificar, Leal, Zé Carlos, Fernando, Wilson, pessoal da SEICOM, doutora Amélia, PGE, doutora Fernanda, pessoal da VOTORANTIM, pessoal da ALPHAVILLE. A ideia foi fazer esses dois projetos hoje, porque eram projetos que eram para serem feitos desde o ano passado, e nós precisávamos agilizar, que na próxima reunião tem outro projeto importante na área portuária, Carrera. Desculpe toda essa ausência de estrutura, mas nós vamos ter que trabalhar, aí não dá para a gente ficar reclamando agora essa situação. Nós temos dois projetos como falei VOTORANTIM e ALPHAVILLE. A ideia era a gente começar logo, nós temos de norma da casa, primeiro fazemos a discussão sobre a ATA de reunião, a leitura da ATA anterior, mas eu proponho que a gente passe logo para os dois projetos depois a gente trata da leitura de ATA e do que ocorrer algumas outras questões. Milton tá tudo ok aí? Então a proposição inicial, é sem mais delongas a gente ouvir o parecer da Câmara Técnica relacionado ao projeto ALUMINA RONDON, para a lavra e o beneficiamento de bauxita e de responsabilidades da empresa CIA BRASILEIRA DE ALUMINA, (CBA), inicialmente no município de Rondon do Pará e no decorrer de longo prazo para o município de Dom Eliseu. E em seguida após essa fase a gente passa a ouvir a Câmara Técnica relacionado

44 ao parecer do projeto ALPHAVILLE, é o condomínio a ser instalado em Outeiro
45 no distrito de Icoaraci. Eu passo a palavra inicial ao representante da Câmara
46 Técnica, para ler seu parecer a respeito do projeto VOTORANTIN. Wilton por
47 favor. **Wilton:** Bom dia a todos, eu gostaria que a Secretária Maria Amélia
48 desse uma palavra inicial antes da leitura e do voto. **Drª Maria Amélia:** Bom
49 dia a todos, bom dia presidente, bom dia prefeita. Em nome do deputado
50 cumprimento a todos os presentes aqui, é uma satisfação muito grande a
51 SEICOM está representado aqui neste conselho. Por motivos protocolares
52 ainda, houve mudança de titularidade da SEICOM, o secretário Davi Leal
53 assumiu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Incentivo a Produção,
54 portanto deixou a sede do COEMA. A representante da SEICOM no caso, eu
55 ficaria como representante, porém ainda não teve tempo hábil de mudança de
56 decreto, portanto o Wilton vai fazer nossa representação aqui neste evento
57 embora nós tenhamos participado intensamente como representantes deste
58 projeto. **Dr. Colares:** Eu quero dar boas vindas à Secretária de Indústrias e
59 Comércio, que é especialista em mineração. Então ela terá muito que contribuir
60 na construção de projetos na área de mineração, e projetos verdadeiramente
61 sustentáveis. E aí a sua contribuição será muito importante no COEMA e
62 também na parte técnica junto com a SEMA. Nós estamos abertos para
63 integrar a formação e construção de uma política de desenvolvimento
64 sustentável no setor mineral, inclusive de outra área de indústria e de comércio
65 especialmente na área de energia e da infraestrutura de logística e tem muito
66 projeto de logística e que a gente precisa de uma coordenação explícita de
67 condução no desenvolvimento com base na estruturação de logística que está
68 acontecendo no estado do Pará. Eu quero dizer que tem mais de dez portos
69 com pedido de solicitação de licenciamento aqui no estado do Pará, e requer
70 muito da nossa relação estreita e de entendimento com relação ao
71 desenvolvimento dessas atividades no Estado, por favor, Wilton. **Wilton:** O
72 protocolo dois mil e doze, vinte e três, vinte e três meia e o parecer jurídico dez
73 setecentos e dez da CONJUR, o interessado Companhia Brasileira de Alumínio
74 o assunto é o Licenciamento Ambiental. Trata-se da solicitação de
75 Licenciamento Ambiental Prévio pela empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE
76 ALUMÍNIO, protocolado sob nº 2012/23236, em 31/07/2012, para o Projeto
77 Alumina Rondon, nos municípios de Rondon do Pará e Dom Eliseu, Estado do
78 Pará. Para subsidiar a análise do pleito, a empresa apresentou o Estudo de
79 Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, além da
80 realização de Audiências Públicas, e realização de vistorias por parte da
81 Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, reuniões técnicas, dentre outros
82 documentos apensados ao processo. Observando o que determina a IN
83 03/2006, de acordo com o parecer jurídico, toda a documentação necessária foi
84 apresentada pela proponente, assim como ocorreu à publicação do Edital de
85 Comunicação no Diário Oficial do Estado informando que a empresa havia
86 protocolado o EIA-RIMA junto a SEMA objetivando a concessão da Licença
87 Ambiental e informando o prazo para a solicitação da audiência pública. Os

88 pareceres técnicos e jurídicos afirmam que houve o cumprimento de todos os
89 requisitos legais e técnicos durante o processo de análise, com algumas
90 recomendações técnicas e condicionantes que precisam ser atendidas
91 conforme constantes nos pareceres. No dia 08 de abril de 2014 a Câmara
92 Técnica Permanente de Recursos Hídricos e Minerários do Conselho Estadual
93 de Meio Ambiente – COEMA realizou reunião na Secretaria de Estado de
94 Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM para análise dos pareceres do
95 empreendimento COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, com a presença
96 dos conselheiros. Na reunião da câmara pontuamos três observações
97 referentes ao rito processual adotado pela Secretaria de Estado de Meio
98 Ambiente, a conhecer e constar em ata: O prazo para análise do parecer
99 técnico e jurídico do projeto foi extremamente curto, haja vista que os
100 pareceres foram entregues somente no dia 07/04/2014, restando apenas oito
101 dias úteis para análise, reuniões e elaboração do parecer técnico. Os
102 pareceres técnicos e jurídicos são extensos e redundantes, com muitas
103 repetições de informações que constam no EIA/RIMA e excesso de citações da
104 legislação, restando pouco espaço para as conclusões. Observamos também
105 falta à equipe de análise do processo, técnicos da área socioeconômica, pois o
106 parecer e as condicionantes estão muito mais voltados para o meio físico, em
107 especial o meio biótico. Conforme o exposto, sugerimos que a Secretaria de
108 Estado de Meio Ambiente observe os prazos conforme a complexidade e a
109 robustez da documentação encaminhada ao COEMA. Elabore o parecer
110 técnico e jurídico mais direto e objetivo em três etapas: Dados gerais do
111 processo e empreendimento; Considerações técnicas do projeto, e análise
112 efetiva e conclusiva do projeto. Por fim, apesar dos volumosos pareceres
113 técnicos e jurídicos, e do pouco tempo para análise, esta Câmara Técnica
114 realizou uma força tarefa para concluir suas obrigações cabíveis. Do Parecer
115 com base na análise dos documentos apresentados pela empresa
116 COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, respaldados pelos Pareceres
117 Técnico e Jurídico emitidos pelas equipes da SEMA, consideramos pertinente o
118 pleito do processo em questão, sobre o qual tecemos os seguintes comentários
119 a questões relevantes: Sobre a apresentação do Termo de Concordância do
120 cálculo de compensação ambiental para fase de LI, ratificamos que consta na
121 IN nº 01/2013/SEMA que existe a possibilidade de apresentá-lo na próxima
122 fase ao estabelecer a expressão "preferencialmente" na fase de LP. Contudo, a
123 Secretaria de Estado de Meio Ambiente não deverá receber a solicitação de
124 Licença de Instalação sem antes ter a empresa protocolado o Termo de
125 Concordância do Cálculo de compensação. Referente à questão do Cadastro
126 Ambiental Rural – CAR, este COEMA acompanha a decisão jurídico da SEMA
127 e ratifica que a atividade mineraria tem rigidez locacional e esta fase de licença
128 prévia - LP em nada irá interferir no meio ambiente. Contudo, a Secretaria de
129 Estado de Meio Ambiente não deverá receber a solicitação de Licença de
130 Instalação sem antes ter a empresa protocolado o Cadastro Ambiental Rural
131 definitivo. Quanto à eventual manifestação da FUNAI sobre estudo da

132 componente indígena. Temos a considerar que o empreendimento encontra-se
133 a 83,5 km de distancia de terras indígenas, muito superior ao limite de 10 km
134 estabelecido no Anexo II da Portaria Interministerial nº 419/2011. Desta forma,
135 não cabe condicionar neste momento a apresentação do estudo específico.
136 Contudo, caso seja levantado nos autos do processo elementos que possam
137 gerar dano socioambiental direto no interior da terra indígena, a Secretaria de
138 Estado de Meio Ambiente deverá notificar o empreendedor a apresentar
139 estudos, conforme termo de referência. Ademais, analisamos os programas
140 presentes no Estudo de Impacto Ambiental, o parecer técnico da SEMA e suas
141 condicionantes. E nesta temos as seguintes condicionantes a serem incluídas
142 no Anexo I da Licença Prévia do Projeto ALUMINA RONDON de
143 responsabilidade da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO. Divulgar e ou
144 participar de ações de governo ou instituições que visem potencializar a
145 divulgação das informações de compras em termos de produtos e serviços.
146 Realizar compras de serviços e insumos em empresas locais na fase de
147 Instalação e Operação. Apresentar mecanismos para contratação e
148 qualificação de mão de obra local. Desenvolver iniciativas para qualificação de
149 fornecedores locais. Elaborar Agenda de Desenvolvimento Local visando,
150 objetivamente, a autonomia econômica dos municípios diretamente
151 impactados, a partir do fortalecimento das bases econômicas potenciais e
152 efetivas da região. Apresentar trimestralmente as prefeituras de Rondon do
153 Pará e Dom Eliseu os relatórios de monitoramento ambiental da fase de
154 instalação e Operação. Desenvolver agenda com a secretaria de saúde
155 estadual e municipal de Rondon do Pará e Dom Eliseu para monitoramento
156 epidemiológico (morbidade e mortalidade) decorrentes desses riscos. E caso
157 constatada alterações epidemiológicas nas séries históricas levantadas em
158 função do empreendimento, o empreendedor deverá apresentar proposições
159 mitigadoras sobre os problemas detectados, responsabilizando-se sobre o
160 financiamento e a execução das atividades necessárias a serem desenvolvidas
161 para a solução dos problemas detectados. Ressalta-se a relevância do
162 empreendimento nos municípios de Rondon do Pará e Dom Eliseu, Estado do
163 Pará, contribuindo com a economia local, com o processo de desenvolvimento
164 econômico pautado em bases sustentáveis e gerando novas oportunidades na
165 região. Por fim, esta Câmara Técnica endossa os pareceres da equipe técnica
166 e jurídica que concluem que o EIA/RIMA apresentado pela empresa
167 COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO atende os itens relacionados aos
168 requisitos técnicos e legais, a legislação vigente, considerando as observações
169 apontadas em cada um dos pareceres e as considerações desta Câmara
170 Técnica. Do Voto Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, a Câmara
171 Técnica Permanente de Recursos Hídricos e Minerários, após análise do pleito
172 da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO e considerando ser o
173 empreendimento de relevância para o desenvolvimento econômico do Estado
174 do Pará, podendo ser sustentável do ponto de vista social, econômico e
175 ambiental, desde que a empresa cumpra as observações estabelecidas nos

176 pareceres da SEMA e deste COEMA. Assim, esta Câmara Técnica se
177 manifesta favorável à concessão da Licença Ambiental prévia pleiteada pela
178 empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO para o Projeto Alumina
179 Rondon. **Dr. Colares:** Algum conselheiro queira se manifestar, por favor. **Dr.**
180 **Moura:** Ratificando os termos todos do parecer, eu só queria também retificar
181 os nomes dos componentes da Câmara técnica que aqui nessa cópia nos foi
182 fornecida, ainda está a FIEPA como assumindo a presidência, mas a
183 presidência desta Câmara técnica é da SEICOM. **Dr. Colares:** Milton, tá
184 registrando isso não é? Alguma outra manifestação dos membros do Conselho,
185 Zé Carlos? **Dr. Zé Carlos:** Bom, eu queria manifestar algumas considerações
186 que eu já manifestei, em outra oportunidade na própria empresa, eu manifestei
187 para o próprio governador Simão Jatene, e vou manifestar perante este
188 Conselho. Primeiro, é ruim para todos nós paraense ter que votar em um
189 projeto da VOTORANTIM com esse modelo de energia que está sendo
190 proposto aí que o relatório técnico resolveu não mencionar. Nós somos hoje o
191 maior produtor de energia hidrelétrica do Brasil e caminhamos para ser um dos
192 maiores da América, no entanto estamos autorizando um projeto que vai
193 consumir energia à base de carvão mineral trazido da Colômbia, sujando a
194 matriz energética do Pará e isso é ruim para todos nós, nós temos que assumir
195 isso aqui perante esse colegiado aqui, que nós estamos fazendo isso nesse
196 momento. Nós estamos aí com Belo Monte, a hidrelétrica de Tucuruí, e quando
197 a gente requisita um projeto pra cá o estado do Pará se quer tem energia para
198 oferecer ao projeto. Quando eu questionei a empresa sobre isso ela questionou
199 que, ela só terá disponibilidade para o efetivo leilão de energia no mercado
200 regular daqui a dois mil e dezessete por aí assim. Então por isso, ela tem além
201 do preço, não tem disponibilidade de energia, e ela tem que usar energia com
202 carvão mineral, quando um estado que é o maior produtor de energia
203 hidrelétrica, e quer dizer, quando se justifica a implantação do projeto Belo
204 Monte, quando se justificou a hidrelétrica de Tucuruí, todos os custos sociais e
205 ambientais, todas justificativas foi pra dizer o seguinte nós estamos fazendo
206 isso por causa do desenvolvimento do estado do Pará. E nesse momento nós
207 estamos aqui diante do seguinte dilema. Vamos autorizar um projeto que usa
208 energia não sustentável, não renovável, que usa uma energia suja, uma matriz
209 suja de energia que o mundo inteiro está abandonando, rejeitando. Então essa
210 é uma questão que, eu vou fazer questão de mencionar aqui, porque eu acho
211 que é fundamental até como forma educativa de todos nós paraenses ou
212 àqueles que aderiram ao estado do Pará. Eu to dizendo aqui porque disse para
213 o governador do estado em uma reunião recente que tive com ele, disse que
214 isso é uma preocupação que a gente tem que, ter uma preocupação, que toda
215 sociedade paraense um modelo que nós estamos desenvolvendo. Nós
216 estamos prestes a ter implantado aqui no Pará o complexo Tapajós com
217 hidrelétrica de Jatobá, praticamente licenciada pelo IBAMA sem qualquer
218 discussão com estado do Pará novamente, sem reação do estado do Pará.
219 Digo isso, porque pra mim porque disse a governadora Ana Júlia Carepa, a

220 OAB fez uma reunião, propôs a governadora Ana Júlia Carepa e ela não
221 conseguiu alcançar a ideia. Quando o Pará tinha que dar a anuência de Belo
222 Monte, a proposta da OAB concordamos com Belo Monte, desde que se
223 cumpra as condicionantes e o Pará tenha uma Golden Share no consórcio de
224 Belo Monte ou fique no edital, reservado um percentual de energia produzida
225 em Belo Monte a disposição do desenvolvimento social no estado do Pará. O
226 Pará quando necessitar, ela sai do mercado regular, e o Pará diz o destino dela
227 e o valor. Porque ela é única forma, que a gente briga pela lei Kandir, a gente
228 briga contra a lei Kandir, embora dentro do Pará tenha aliados da lei Kandir,
229 tem que saber disso, tem empresários no Pará que são a favor da lei Kandir.
230 Não é todo mundo contra a lei Kandir, não é a União que está só saqueando
231 aqui o Pará, tem pessoas aqui no Pará que são empresários de exportação
232 que querem a lei Kandir, que gostam da lei Kandir. Não é uma unanimidade
233 isso, tem que ser claro. Mas, a gente briga a questão da lei Kandir quando a
234 gente tem um instrumento fundamental para discutir um desenvolvimento e a
235 gente não discute então, Jatobá é uma questão disso. Então eu coloco isso, eu
236 registro essa posição da OAB, nós vamos trabalhar na discussão do projeto,
237 mas temos que registrar isso para fica pra história e para essa platéia que está
238 aqui, pra gente entender que isso é uma responsabilidade de todo os
239 paraenses. Não vou colocar isso como ônus para a empresa, não vou, como
240 disse para o governador o seguinte: Não é possível que a gente não tenha um
241 órgão licenciador instrumentalizado, capacitado para dizer os seis meses para
242 um empreendimento se não vamos negar a tua licença, ou então nós vamos
243 conceder tua licença, pra nós ficarmos três anos pra um licenciamento. Isso é
244 uma vergonha para o estado do Pará nós não podemos continuar aqui, e isso
245 não é culpa da SEMA, é culpa da estrutura estadual, nós precisamos exigir que
246 essa estrutura estadual mude. Então isso não é possível continuar dessa
247 forma. Por fim tem duas questões, uma eu já me manifestei para a empresa, o
248 governador baixou um decreto dizendo o seguinte: Está suspenso de
249 licenciamento de qualquer tipo de investimento no estado do Pará projetos que
250 se implante em área que foi desmatada ilegalmente. Nós não temos um
251 licenciamento, nem um comprovante de estudo acerca do desmatamento, essa
252 área antropizada, não foi à empresa que antropizou, mas no direito ambiental
253 nós sabemos como é a responsabilidade. A responsabilidade passa própteren,
254 estão à gente sabe disso, a responsabilidade é assim, deveria ter sido feito o
255 estudo. Ainda na fase de licenciamento e instalação a gente pode discutir isso,
256 então eu queria pedir vista, me comprometi não pedir vista em relação a isso.
257 O governador baixou o decreto e o decreto não está sendo respeitado por que
258 eu não sei, mas tem um decreto que diz isso, aqui no estado do Pará. A outra
259 questão que levanto, é a questão da compensação ambiental. A lei é clara,
260 artigo trinta e seis parágrafo primeiro da lei do Sistema Nacional de Unidades
261 de Conservação, quem fixa o percentual e tem toda fórmula de cálculo, não
262 tem discussão, a fórmula de cálculo é simples, é matemática e tem que ser
263 cumprida, quem fixa é o órgão licenciador. E para nós do COEMA a ordem é

264 agora, então se o órgão licenciador chegou a um valor, nós devemos aprovar
265 esse valor agora, fixar esse valor agora, e a empresa tem todos os
266 mecanismos a discutir depois o valor. A própria representante da empresa me
267 disse: Nós queremos cumprir a lei. Então se querem cumprir a lei o artigo trinta
268 e seis parágrafo primeiro diz claramente como é que se faz a fixação e no
269 decreto regulador tá lá a metodologia e já se fez o cálculo e o cálculo esta no
270 projeto, e esse cálculo tem que ser aprovado aqui, na vai para a licença de
271 instalação. A minha opinião é, eu conclamo aos meus colegas conselheiros
272 que a gente aprove imediatamente essa questão. Por ultimo nós temos que
273 definir aqui, qual a unidade a ser beneficiado, ou qual unidade que vai ser
274 implementada com esse valor, porque nós podemos criar uma unidade nova,
275 se na região nós não temos, nós temos que sair daqui com a ideia de cria uma
276 unidade na região. Mas se tem, nós temos que privilegiar o bioma que é o que
277 manda a normativa, o Sistema Normativo Brasileiro Ambiental é esse, ele retira
278 do setor produtivo uma parcela do território e diz: Isso aqui é intocável. E divide
279 a conta como empreendedor, então o empreendedor vai fazer o
280 empreendimento dele, vai lucrar, mas ele tem que contribuir para implementar
281 e a contribuição dele é essa, é o que está escrito na Legislação. Então nós
282 queremos que também se defina aqui e qual é a unidade de conservação que
283 vai ser beneficiada para a gente definir logo agora, se nós não temos unidade
284 de conservação eu quero ouvir o setor técnico. Qual é a unidade de
285 conservação mais próxima para a gente beneficiar, se não nós não temos,
286 vamos criar inclusive a municipal, não tem problema nenhum de criar unidade
287 municipal, florestas municipais em Rondon e Dom Eliseu, para a gente
288 preservar e nós vamos pegar parte desse recurso e apoiar a unidade de
289 conservação municipal, são essas as observações que eu queria fazer. Então
290 eu não vou fazer o pedido de vista porque eu cheguei aqui com essa vontade,
291 não vou fazer o pedido de vista, eu conversei com os colegas do COEMA, são
292 três anos, eu não vou onerar mais ainda um projeto desses, mas, deixo aí
293 essas observações para que todos nós possamos daqui pra frente pensar no
294 desenvolvimento do estado do Pará. **Dr. Colares:** Só para esclarecer o
295 conselheiro Zé Carlos, em primeiro lugar essa também foi uma questão que
296 atrasou o projeto. Nós o brigamos a empresa a se comprometer com a
297 compensação ambiental, e aprovamos o percentual de aplicação que foi um
298 ponto trinta e cinco, um ponto e trinta e sete do valor do investimento. O que a
299 empresa estava, e nós achamos correto, é que para definir o valor
300 correspondente a um ponto e trinta e cinco, tinha que excluir os programas de
301 mitigação que ela vai fazer que é coerente. Então a empresa nós não estamos
302 transferindo a compensação para a **LI**. Antes ao protocolar o pedido da **LI**, ela
303 já tem que ter o valor correspondente a um ponto trinta e sete por cento. Ela vai
304 retirar os investimentos de mitigação que ela vai fazer previamente e o líquido
305 corresponde à compensação, e essa compensação, eu proponho tal como nós
306 fizemos na **BELO SUN**, a gente incluir como condicionante aplicação da
307 compensação preferencialmente no município onde vai ser instalado o

308 empreendimento tal como nós fizemos na compensação. Porque inicialmente a
309 prefeitura local, ela tem que apresentar um projeto, um plano de aplicação
310 dessa compensação para a Câmara técnica estadual aprovar, a Câmara
311 técnica estadual da compensação, aprovar. Não há nem um problema de se
312 dirigir a aplicação da compensação para o município. Já há uma proposta em
313 andamento de criação de um parque municipal, e de recuperação de uma área
314 de proteção do município tanto na sua fronteira, com relação ao Maranhão,
315 quanto na área urbana da cidade, recuperar áreas degradadas para um parque
316 local. Então esse projeto será o projeto objeto da compensação que será
317 definida, a partir da avaliação dos impactos que já foi definido pela equipe
318 técnica junto com a empresa e já foi aprovada. O que a gente precisa aprovar
319 decorrente desse um ponto trinta e sete, do valor do investimento que pode ser
320 para maior. Então ele é o desconto dos programas de mitigação tanto da área
321 física quanto da área biológica, é por isso que ficou na IN ou preferencialmente.
322 Não é simplesmente privilegiar a empresa, é dar uma coerência, o que a
323 empresa queria era o retardo para não apresentar esse cálculo de mitigação
324 agora, porque ela precisava fazer aquela avaliação. Nós dissemos para ela
325 não, vamos ter que ter a avaliação do impacto decorrente do empreendimento
326 para ter então um ponto trinta e sete, era esse o esclarecimento que eu queria
327 ter. Eu precisava também fazer outros esclarecimentos com relação ao projeto.
328 Eu não vou discutir aqui o tempo que se leva, eu tenho muito bem a razão e eu
329 quero fazer isso de público. Se há alguém insatisfeito com a gestão ambiental
330 do estado, esse alguém é o secretário de estado de meio ambiente, e já falei
331 isso a duzentas vezes. Porque a questão não se trata só da SEMA e de uma
332 estrutura, se trata de uma concepção de gestão ambiental no estado, e que
333 nós temos a responsabilidade e o compromisso da descentralização da gestão
334 ambiental no estado, que é impossível. Pode sentar qualquer um no meu lugar,
335 é impossível aqui se fazer gestão ambiental em um território de um milhão e
336 duzentos e quarenta e sete mil quilômetros quadrados, e toda responsabilidade
337 passa para SEMA. Isso tem que ser descentralizado, o papel do COEMA tem
338 que ser oportuno e histórico para fazer essa descentralização. Nós não temos
339 que temer passar para um município no certo, transferir para o município. É dar
340 ao município a sua autonomia de gestão de território, é quando se vai mudar.
341 Eu já vou passar a palavra Leal. Mas essa é uma discussão que nós
342 precisaremos ter com mais detalhamento. Eu quero só chamar a atenção da
343 comissão de câmara técnica com relação ao tempo. A empresa também teve
344 seu papel aqui com relação ao atraso não foi só a SEMA não, e era para nós
345 entregarmos dia dois e nós entregamos dia sete, na **IN**, dá quinze dias eu só
346 quero frisar isso para os conselheiros, quinze dias. Com relação à questão
347 socioeconômica, a relação socioeconômica foi sim abordada, gente isso é um
348 projeto que envolve mais de três mil páginas e a gente não pode simplesmente
349 fazer um parecer de quatro cinco páginas não, não pode também não. É um
350 projeto complexo, claro que envolve tempo para a equipe, para câmara técnica
351 envolve tempo, detalhamento, esclarecimento. Quer dizer que esse projeto

352 desde o início do ano passado foi visto duas vezes pela câmara técnica, duas
353 vezes nós expusemos previamente esses projetos na câmara técnica. Então a
354 coisa não é assim. Com relação à questão da socioeconomia, tem sim um
355 parecer técnico estou aqui com os técnicos e tem referência. Agora tem uma
356 coisa aqui e eu vou pedir isso aqui aos membros do conselho, eu vou pedir,
357 porque nós aprovamos a **BELO SUN** sob uma condicionante. Nós temos que
358 fazer desse projeto, esse projeto tem que ser uma âncora do desenvolvimento
359 local, e o conceito de sustentabilidade passa pela equidade social, ultrapassa
360 pela oportunidade de geração de renda local e mecanismo, produzido pelo
361 próprio empreendimento pra inserção da comunidade no seu desenvolvimento.
362 Isso tem que ser claro. Isso aí não é uma questão de proposição técnica
363 simplesmente do nosso grupo técnico. Porque ele lá analisa o efeito técnico da
364 biota, o efeito técnico físico, e o efeito da socioeconomia mais restritos ao
365 programas socioambientais do projeto. E esse projeto tem vários programas
366 socioambientais que estão citados aqui na minuta, inclusive da LP, que implica
367 em investimentos de saúde, investimento de estrada, investimento na vila e
368 rebatimento da energia, inclusive nos programas que no projeto só atendia a
369 Dom Eliseu e à Rondon do Pará. Incluímos aqui inclusive como item, de uma
370 preocupação socioambiental com relação a Abel Figueiredo também, mas tem
371 uma coisa que também é muito importante, esse projeto de seis vírgulas seis
372 bilhões, vai ter um impacto atrativo extraordinário, que nós não podemos deixar
373 o município desatado diante desses impactos, não podemos. Porque nós
374 vamos esperar um projeto desses que vai requerer dois, três anos para ser
375 implantado, e até lá o município não tem abastecimento de água, não tem
376 infraestrutura social, não tem saneamento básico, as escolas e foi proposto
377 aqui no próprio diagnóstico da empresa setenta e quatro por cento de jovens
378 até vinte e quatro anos não tem o segundo grau. Isso é um impacto
379 extraordinário, e na segurança pública, não tem um corpo de bombeiros. Como
380 é que nós vamos atrair um projeto desses colocado no município? Se nós não
381 estamos preparados, se na composição, a na estrutura de custos da empresa
382 não existir essa preocupação preventiva e imediata dos impactos atrativos. Por
383 isso que nós aprovamos aqui nesta casa, no COEMA, no projeto BELO SUN a
384 constituição de um fundo de desenvolvimento local, para prever exatamente
385 estes investimentos de ordens preventivas e atrativas, e isso tem que ter na
386 composição do projeto. Por isso eu proponho, aos conselheiros que incluam
387 como condicionante do COEMA dois itens. Eu posso até ler a proposta para os
388 senhores. O primeiro item é a constituição de um fundo de desenvolvimento
389 preparativo para Rondon do Pará. Eu não quero desconsiderar a comunidade
390 de Dom Eliseu nem a de Abel Figueiredo. Lá tá proposto, nas condicionantes
391 da socioeconomia da LP, esses investimentos, que lá está efeito positivo de
392 atrativos para o desenvolvimento de fornecedores locais, preparação de mão
393 de obra tanto que a empresa está priorizando a mão de obra local de Rondon,
394 de Dom Eliseu e de Abel Figueiredo, inclusive de fornecedores locais, inclusive
395 de investimento na preparação e na formação dessa mão de obra local. Mas

396 nós precisamos estruturar o município para receber essa carga de pressão que
397 vai ter lá, por isso eu proponho instituir um fundo de desenvolvimento local,
398 para Rondon do Pará. Com recursos do empreendedor, com a finalidade de
399 financiar obras e ação de cunho social e estruturante mitigadoras, desses
400 impactos atrativos imediatos. O exemplo, na área de saneamento, de
401 segurança pública, de infraestrutura urbana, da saúde, da educação entre
402 outros. E na prevenção com relação a drogas, e no financiamento, na formação
403 de mão de obra não só para o projeto, mas para a cadeia de negócios dele
404 decorrente. Proponho também, que esse fundo seja concebido, seja operado e
405 o valor e o plano de aplicação deste fundo e o correspondente prazo de
406 execução seja, definido, discutido, e aprovado por uma comissão formada pela
407 prefeitura municipal, pela câmara de vereadores, pelo MPE local, para
408 acompanhar essa discussão, e pelos membros do Conselho Estadual de Meio
409 Ambiente coordenado pela SEICOM. E o segundo condicionante, que eu
410 proponho aos senhores conselheiros, é que o dinheiro da compensação, que
411 vai ficar definido o valor decorrente do percentual já definido aqui, de um ponto
412 trinta e sete, esse valor seja preferencialmente aplicado no município. Nas
413 unidades, não só na criação de uma unidade de conservação quando na
414 manutenção se dela tiver lá, no município. Essas duas proposições que eu
415 proponho para o conselho. Acho que a gente precisa dar uma equação com
416 relação aos impactos que isso representa de empreendimentos dessa
417 natureza. Gente, nós estamos cansado de falar em sustentação e
418 sustentabilidade, estamos cansados, quarenta anos de mineração nesse
419 estado. Ou esses projetos, sejam um mecanismo de fato transformar os
420 indicadores sociais, de integrar a comunidade no projeto, ou nós vamos
421 continuar como a nós sempre continuamos. Esse projeto antes de ser do
422 empreendedor VOTORANTIM, tem que ser um projeto da comunidade local
423 desses municípios. Eu passo a palavra para o Leal. Eu proponho por tanto
424 após avaliação, eu proponho a inclusão desses dois condicionantes que sejam
425 aprovados pelo COEMA. **Dr. Leal:** Obrigado presidente. Eu primeiro quero
426 destacar a eloqüência com que a presidência tá conduzindo os trabalhos, e
427 dizer que as palavras que, foram proferidas pelo Zé Carlos, e o resumo do que
428 foi dito, foi discutido anteriormente com alguns conselheiros entre eles eu. E
429 também quero dizer a platéia, que esse conselho está muito preocupado com a
430 questão da gestão ambiental no estado do Pará, a ponto de ter discutido em
431 praticamente em todas as plenárias, ocorridas no ano passado e neste ano
432 principalmente, esta necessidade. Basta para isso consultar as ATAS que
433 estão devidamente arquivadas e disponíveis. Então, o Conselho está muito
434 preocupado, tem a convicção que a SEMA mesmo com as suas unidades
435 regionais instaladas, mesmos aquelas previstas, não será a solução ainda na
436 questão da gestão ambiental do estado. Vai precisar obviamente de a gestão
437 estadual incluir todos os municípios em que tesse alguns não estarem
438 devidamente comprometidos com a causa. Mas isso também é uma obrigação
439 do Conselho e uma obrigação do estado. Eu gostaria de destacar ainda

440 presidente, e conselheiros que nós devemos ter muita atenção para que, após
441 ser aprovado pelos conselheiros, que a LP a ser publicada contenha todas as
442 decisões desse conselho presidente. Que nós estamos enfrentando uma
443 dificuldade. Eu gostaria muito, que fique claro e a empresa fique com essa
444 certeza, que se não for contemplado a LP que for publicar e obviamente
445 entregue à empresa, nós vamos nos reunir, porque são consensos de todos os
446 conselheiros e vamos suspender a licença, a LP que for entregue à empresa.
447 Isso aí é um consenso, não é o Leal que está falando. É obviamente eu penso
448 da mesma forma, e por isso estou expressando este sentimento, para evitar
449 que a gente fique em uma disputa, depois como nós estamos enfrentado um
450 aqui. Então presidente, fique claro, que nós vamos exigir que isso seja
451 colocado na LP, todas as decisões que o conselho tomar, porque aqui para nós
452 tomarmos uma decisão, não é para se apreciado por ninguém é para cumprir.
453 Outra questão quem me preocupa muito Zé Carlos, e por algum motivo você
454 não abordou, é a questão do fechamento desse projeto. Nós temos muitos
455 adversários contra o setor mineral e eu sou geólogo, sou do setor e sempre vivi
456 no setor mineral. Nós sofremos umas fechas de sermos os grandes vilões do
457 meio ambiente, e que deixamos normalmente buracos e uma miséria instalada.
458 E o exemplo emblemático disso é a Mina da Icomi do antigo território, hoje o
459 estado do Amapá, quando nós todo sabemos também que ali por cinquenta
460 anos foram tirados realmente minérios, dentro daquelas normas legais
461 existentes à época. Foram repassados ao estado, na época ao estado do Pará
462 inclusive e à união tudo o que era de direito desses entes federativos. E nada
463 foi feito na verdade para que ao findar a exploração que ela é finita, ficasse
464 algum véis ou alguns que pudessem substituir depois a economia gerada pela
465 atividade mineral, aqui no caso a exploração e transformação da bauxita. Um
466 dia vai acabar. Dentro destas propostas de criação do fundo, nós precisamos
467 criar já uma comissão que seja do município e que a empresa participe que a
468 gente estude qual será, ou quais serão as atividades possíveis e que tenham
469 uma cultura dentro daquela região, para que a gente possa preparar o futuro,
470 para que depois não fiquemos aqui dizendo que o culpado é o empresário
471 mineral. Até acho que em alguns casos eles têm grande culpa sim, mas como
472 regra geral nós estamos esperando o problema acontecer, para depois
473 tomarmos providência. Eu gostaria muito de alertar, e também destacassem
474 outros municípios que serão impactados indiretamente, se não precisariam
475 estar dentro dessa proposta de atender as questões que obviamente surgirão
476 na consequência natural. De posse dessas manifestações, e diante dessas
477 alternativas apresentadas, eu concordo com o que foi dito desde que tudo isso
478 que nós estamos discutindo, e decidido realmente façam parte e seja
479 devidamente monitoradas, e fiscalizadas. Caso contrário a gente precisa
480 repensar. **Dr. Colares:** É por isso que estamos criando essa comissão com a
481 presença inclusive do representante do **COEMA**, e do Ministério Público
482 Estadual local para acompanhar o caso da instituição do fundo, e a
483 operacionalização dele como aqui está sendo concebido. Por favor, a equipe

484 técnica quer fazer um comentário. **Mariana Queiroz:** Bom dia a todos, eu sou
485 Mariana Queiroz, gerente do licenciamento do projeto de minerais. Gostaria de
486 fazer algumas considerações mediante as manifestações da Câmara técnica,
487 que relatou alguns pontos referentes a análise técnica do processo. Bem em
488 relação à extensão do parecer técnico, gostaria que os membros ponderassem
489 que os elementos que compõem a análise técnica, não só somente o **EIA**, que
490 já é extensivo o bastante, mas também a audiência pública, todos os laudos
491 que compõem o processo, e etc. Então o parecer em si, ele já foi amplamente
492 enxugado para que não ficasse tão extenso quanto poderia ficar ao máximo.
493 Em relação à questão socioeconômica apontada, a equipe técnica composta
494 por dois sociólogos, e a socióloga Renilda Medeiros gostaria de se manifestar a
495 respeito da análise socioeconômica. **Renilda Medeiros:** Bom dia a todas e
496 todos. Eu sou Renilda Medeiros como a Mariana falou responsável pela análise
497 do meio socioeconômico, e como o meio socioeconômico foi citado
498 textualmente no parecer do COEMA, eu gostaria de esclarecer alguns pontos
499 aqui para os senhores e senhoras. Primeiro, nós tivemos duas notificações
500 emitidos no início do licenciamento ambiental. A primeira notificação tinha
501 quatro condicionantes, três delas eram do meio socioeconômico. A segunda
502 notificação que foi emitida também, com três condicionantes, duas delas eram
503 do meio socioeconômico e pensavam sobre duas questões importantes, que a
504 gente tem que ter quando a gente faz a análise do **EIA/RIMA**, que é a questão
505 das áreas de influências diretas e indiretas de um empreendimento desses.
506 Isso foi muito preocupante para nós, inclusive nós solicitamos a revisão da área
507 de influência do projeto. No início no **EIA/RIMA**, Rondon do Pará, não estava
508 contemplado como área de influência direta, mas como área de influência
509 indireta no **EIA/RIMA**. Então não podemos considerar que Rondon do Pará,
510 que vai sofrer os impactos diretos desse projeto, fosse considerado como área
511 de influência indireta. Solicitamos que fosse incluído como área de influência
512 direta, e a empresa acatou a sugestão, na verdade da SEMA. Então como
513 produto dessas condicionantes nós tivemos, a inclusão da sede do município
514 de Rondon do Pará, como área de influência direta. Outra questão preocupante
515 nossa é com relação ao município de Abel Figueiredo. Pela relação econômica
516 que Abel Figueiredo tem com Rondon do Pará, na mesma malha viária a gente
517 achou por bem, considerar Abel Figueiredo como área de influência direta
518 também. A empresa não tinha um estudo específico sobre os impactos em
519 Abel Figueiredo, porque no **EIA/RIMA** ele não foi mencionado como área de
520 influência nem direta e nem indireta. Enfim nós conseguimos também através
521 das condicionantes da SEMA, que Abel Figueiredo fosse considerado como
522 área de influência, e nós temos cinco programas que estão aqui no parecer
523 técnico específicos para Abel Figueiredo. Como nós não tínhamos, inclusive
524 pedimos um programa de monitoramento socioeconômico, para realmente
525 verificar se vai haver ou não, interferência direta ou indireta no município de
526 Abel Figueiredo, então foi contemplado. Ok? Essa é uma questão. A outra
527 questão é em relação aos programas do meio socioeconômico que eu gostaria

528 de citar aqui. Bom nós incluímos um programa de e segurança e meio
529 ambiente e saúde do trabalhador. Com base na legislação a gente inseriu esse
530 programa que a gente acha importante que ele seja desenvolvido. No EIA o
531 programa de arqueologia ele veio só, o programa de arqueologia ele não pode
532 está sozinho, ele tem que está associado, casado com o programa de
533 educação patrimonial. Então nós solicitamos a inclusão do programa de
534 educação patrimonial, nós demos orientação para a elaboração do programa
535 de educação ambiental, que é um programa super importante no
536 empreendimento desse porte. Nós solicitamos também o monitoramento, o
537 programa de monitoramento não só para Abel Figueiredo, mas para Dom
538 Eliseu e Rondon do Pará que também não tinha esse programa de
539 monitoramento, que também foi inserido pela equipe técnica da SEMA. O
540 problema de saúde nós inserimos o subprograma para tratar questões
541 relacionadas da gravidez da adolescência, sexualidade, drogas, DST, que a
542 gente sabe que isso vai ocorrer na região. Que vai haver o aumento em
543 função do fluxo populacional que vai aumentar naquela região. No âmbito do
544 programa de saúde nós pedimos o potencial malarígeno do município de
545 Rondon e Dom Eliseu que também não constavam no EIA/RIMA. Em relação à
546 questão indígena isso é um ponto importante que também foi citado no parecer
547 da Câmara Técnica, ninguém está pedindo estudo de componente indígena
548 aqui, até porque a gente fez a análise. Realmente está em oitenta e três
549 quilômetros, não cabe dentro da portaria quatrocentos e dezenove, está fora.
550 No entanto o empreendimento já tinha iniciado um diálogo com a FUNAI, e por
551 ele ter iniciado esse diálogo, ele respeita essa questão. Solicitamos a
552 conclusão da FUNAI que fosse enviado para a SEMA, foi isso. Ninguém está
553 pedindo estudo de componente indígena. **Dr. Nilton Gurjão:** Foi enviado?
554 **Renilda Medeiros:** Ainda não, isso é condicionante da LP, tá. Bom a outra
555 questão e sobre o fluxo populacional, que a gente tem muita preocupação com
556 os fluxos populacionais nessa região pra Rondon, Dom Eliseu, Abel Figueiredo
557 e a gente verificou aqui os programas ambientais que foram apresentados para
558 mitigação e compensação desses impactos. Bom, são programas que o
559 Secretário já citou aqui, e se eles realmente forem implementados da forma
560 correta para atingir os objetivos, eles contemplam, por isso que nós não
561 solicitamos mais. Mais algum programa, além desses que eu já mencionei aqui.
562 Agora outra questão e sobre a estrada, que vai haver uma estrada que vai
563 transportar o produto. Essa estrada passa dentro de uma comunidade, nós
564 pedimos o desvio dessa estrada, da saída da interferência da comunidade. Só
565 que esse processo ele vai ser feito independente, vai ser um licenciamento
566 independente para isso, que nós vamos tratar essa questão no momento
567 adequado que a gente tiver analisando essa estrada. Outra coisa é em razão
568 ao abastecimento de água, nós em vistoria percebemos que a água das
569 comunidades de áreas de influências diretas do empreendimento, tem
570 problemas sérios com a questão da água. O problema da água não é só no
571 município de Rondon do Pará, mas entorno do projeto é muito complicado.

572 Então nós pedimos uma proposta que a empresa apresentasse pra gente,
573 então isso é sim preocupação com o meio social. O outro é o programa de
574 capacitação de fornecedores que o COEMA colocou como condicionantes,
575 talvez não tenha observado que esse programa já está contemplado dentro do
576 programa de oportunidade de investimento e fomento ao desenvolvimento
577 local. Então capacitação do fornecedor, ele já está contemplado aqui dentro
578 desse programa. Outra observação que eu gostaria de fazer em relação aos
579 condicionantes do COEMA. Bom, a gente sabe que esse é o momento que o
580 COEMA tem de estabelecer suas condicionantes. Na LI o COEMA não se
581 manifesta mais, na LO também não, então a gente entende as condicionantes
582 dele. No entanto a gente ressalta que, por exemplo, a primeira, a segunda, a
583 terceira e a quarta. A maioria das condicionantes aqui, elas não cabem pra fase
584 de LP, elas são para a fase de LI, e a gente tinha esse olhar mais para a fase
585 de LI. Então eu acho que o licenciamento ambiente ele tem que ser visto pelo
586 menos tecnicamente dessa forma, ele analisado por fases. Fases de LP é uma
587 coisa, e cabe a determinadas condicionantes. Fases de LI cabem outras, e
588 fases de LO são outras condicionantes. Como o COEMA só tem esse momento
589 para manifestar, ele vai ter que abranger todas as fases do empreendimento e
590 a gente entende isso. Por exemplo, tem uma condicionante que fala:
591 Apresentar mecanismo para contratação e qualificação de mão de obra, gente
592 já existe um programa de capacitação e qualificação da mão de obra, então tá
593 redundante essa condicionante do COEMA com que apresentado no parecer
594 técnico. Assim como programa de fornecedores também, que é redundante
595 porque já contemplado no programa que a empresa apresentou. Então só pra
596 fechar eu gostaria de fazer realmente esses esclarecimentos, e dizer que é
597 muito complicado quando a gente coloca que não a análise do meio
598 socioeconômico no projeto como esse. Houve análise, os pontos destacados
599 são esses em relação a esse projeto. E outra questão que eu gostaria de frisar
600 é em relação a esse plano que o Secretário colocou de fundo de
601 desenvolvimento local, eu acho pertinente, realmente ele é independente dos
602 programas ambientais, ele é pertinente concordo com ele, realmente não
603 colocamos aqui como condicionantes, mas eu acredito que possa ser inserido
604 como condicionante da LP. Bom, gente era isso muito obrigada. **Dr. Colares:**
605 Eu queria registrar aqui, que a doutora Maria Amélia teve que se retirar porque
606 está com o ministro na FIEPA, ela tinha onze horas, ela teve que se retirar.
607 **Wilton:** Só para esclarece a gente não mencionou que há ausência, a gente
608 sentiu falta nas condicionantes inclusivamente a que o secretário mencionou
609 decisivas e fortes, entendeu, tá muito puxado para o meio biótico. A Câmara
610 técnica no momento em que se reuniu, pontuamos pontos que seriam
611 relevantes que estavam ausentes, apenas isso. **Dr. Colares:** Só para
612 esclarecer, nós já tivemos essa discussão interna, a equipe tem uma
613 orientação metodológica que vai traduzir do efeito socioeconômico, são
614 diversos programas que já compõem a estrutura de uma licença prévia com
615 relação a isso. Essa contundência, por exemplo, a criação de um fundo, é uma

616 coisa que nós tomamos uma decisão política da ultima reunião que foi com
617 historia da **BELO SUN**, quer dizer, é uma mudança Zé, é uma posição política,
618 mas do que uma posição estritamente técnica, por isso que eu fiz questão de
619 trazer à tona aqui, e deixei que a equipe técnica se manifestasse dentro
620 daquela sua estruturação. É por isso que não veio como composição inicial. E
621 acho que é uma decisão política do COEMA com relação a essa decisão, que
622 eu acho que inclusive é histórica do ponto de vista de, garantindo mecanismo
623 para não transferir para o empreendedor toda responsabilidade de carência de
624 política pública social. Não se trata disso, até porque o empreendedor, quando
625 ele lá frente, ele vai pagar impostos, vai pagar CFEM e etc. E isso cabe ao
626 investimento local para o desenvolvimento local, só que para nós em uma área
627 de fronteira, como a nossa de carência absoluta, e que o estado só vai ter
628 possibilidade de ganho após a implantação do projeto, até lá a gestão
629 municipal vai acumular um volume extraordinário de pressão que não vai ter
630 condições. Por isso que a empresa, e a gente, devem sinalizar para esses
631 investimentos de grande porte de incluir na sua estrutura de custo e captação
632 de recursos, recursos prévios para preparar a gestão municipal com relação a
633 esses efeitos atrativos que são imediatos, que já está acontecendo e é essa
634 nossa preocupação. Não é também nem que, transferir a responsabilidade
635 exclusiva para o gestor empresarial, não se trata disso. **Wilton:** É realmente, o
636 único momento que o COEMA tem para se manifestar, é esse. Então, em
637 algumas reuniões anteriores teve considerações que se discutiram muito pela
638 fase de LI, mas como você falou, o único momento que o COEMA tem para se
639 manifestar é esse, então provavelmente em outras reuniões vão aparecer
640 condicionantes, que caberiam para próximas fases. **Dr. Colares:** Desculpa, e
641 eu queria só abordar e principalmente coisa que principalmente para a
642 SEICOM, para os órgãos estaduais de condução da política e do
643 desenvolvimento do estado. Essa conversa, ela tem que passar, por uma
644 articulação de política de desenvolvimento, de ação de desenvolvimento. O Zé
645 Carlos já coloca várias questões que já me sinalizou assim; a questão da
646 energia, a questão da logística, a questão da mineração, ela tem que passar
647 por uma condução que vai além da SEMA. Diante dessa falha prévia de
648 condução política, é que nós temos tomado essa discussão, trazido para dentro
649 do licenciamento, quando na verdade é uma discussão prévia que tem que ser
650 antecipada. Quer dizer, um projeto de desenvolvimento, ele já tem que incluir
651 no seu componente esses mecanismos de inclusão, e mecanismos de
652 internalização de benefício. Infelizmente nós não tivemos essa cultura, por isso
653 que nós estamos discutindo isso aqui no fórum político que é o COEMA para
654 ele fazer essa determinação. Por favor, Carrera. **Marcos Carrera:** Bem bom
655 dia a todos e a todas, eu sou Carrera representante dos servidores da gestão
656 ambiental dentro do Conselho, e essa questão do tempo que percorre esses
657 processos aqui, é uma coisa que preocupa também muitos técnicos, porque
658 não nos interessa a permanência desses processos por muito tempo. Mas há
659 uma incompreensão muitas das vezes por parte dos empreendedores, e dos

660 agentes políticos em relação a essa questão, a resolução, em que pesa em
661 muitos perceberem criticamente que é um problema de estado, de concepção
662 de prioridade dessa área, mas acaba recaindo muito sobre os técnicos. Outro
663 dia eu vi uma matéria aí no jornal da cidade, dizendo olha, o processo X de
664 portos inclusive, está parado porque o funcionário saiu de férias. Como se
665 servidor não tivesse direito a férias não é? Então nós temos que atacar
666 efetivamente, aquilo que é central. Um projeto de importância tamanha para o
667 nosso país, para o nosso estado, para nossa localidade, tinha que já estar
668 efetivamente aprovado, mas não é isso que ocorre. A secretaria padece de
669 problemas sérios, muitas das condicionantes que são colocadas aí no projeto,
670 nos processos, no processo de licenciamento, não são efetivados pelas
671 empresas, causando danos ambientais seríssimo. A SEMA trabalha com
672 processo de automonitoramento porque o nosso laboratório aqui foi destruído
673 pelo governo passado, e este governo atual não recuperou, e nós estamos
674 sugerindo, não se contrata empresa privada, para verificar efetivamente se o
675 auto monitoramento corresponde à realidade. Então nós passamos por um
676 problema seríssimo, cinquenta por cento aproximadamente dos nossos
677 servidores são temporários, parte deles inclusive, o secretário está fazendo o
678 esforço para corrigir isso junto ao Ministério Público, esta inclusive com
679 contratos terminados, concluídos, mas continuam fazendo manifestação
680 técnica e está em processo em TAC. Então a SEMA precisa ser efetivamente
681 ser olhado. Os técnicos aqui trabalham como sob pressão diária, tem técnico
682 dentro da secretaria particularmente no licenciamento, que estão doentes, e
683 ficando cada vez mais doentes, porque é pressão de empresário, e agressão
684 física às vezes. Queremos dizer aos empreendedores, aos gestores
685 municipais, tá havendo um esforço extraordinário dessa secretaria, dos seus
686 servidores também. Um projeto como esse de bilhões, é analisado por um
687 técnico que recebe mil duzentos e treze reais, isso é uma vergonha. É por isso
688 que alguns empresários chegam aqui tentando comprar técnico, e é por isso
689 que alguns técnicos saem presos, é por isso que secretários saíram presos já
690 daqui, algemados, e nós vamos sempre dizer; nós recebemos pouco, mas não
691 estamos à venda, não temos preço, nós temos dignidade. Então nós queremos
692 que os empreendedores aqui, e a sociedade política, tá aqui o deputado
693 Wandenkolk que é representante também desse governo a nível nacional,
694 olhem para a SEMA efetivamente com a sensibilidade que ter, se quer
695 desenvolver este estado necessariamente, é condição sine qua non fortalecer a
696 SEMA, porque todos projetos necessariamente passam por aqui. Portanto, nós
697 servidores desenvolvemos nosso trabalho nas piores condições ganhando
698 miseravelmente sendo a toda hora tentados, empreendedores ou seus
699 assessores alguns inescrupulosos, tentando corrompe a gente, mas nós não
700 neguemos, alguns se rendem são fracos, mas nós aqui servidores que
701 trabalhamos somos concursados e efetivos e os temporários efetivamente
702 desenvolvem seu trabalho com dignidade. Então essa questão do tempo para
703 nós, ela está vinculada a isto e pedimos que aos agentes empreendedores e

704 políticos, setor político, chame do governo a atenção efetiva para o
705 fortalecimento da nossa secretaria, e que a partir de agora o secretário possa
706 também se comprometer, e eu estou fazendo agora esse apelo publicamente,
707 não pode haver apenas o automonitoramento. Nós membros do conselho
708 temos conversado a respeito disso, alguns. A SEMA tem que ir em cima das
709 empresas para saber se estão cumprindo efetivamente, se não tem gente o
710 suficiente, alguns processo vai dormir alguns dias, mas nós temos que fazer
711 nosso papel de fiscalização lá, para saber se as condicionantes que nós
712 apresentamos e que este conselho aprovou, se estão sendo efetivamente
713 efetivadas, então nós estamos pedindo isso. Tem prefeitos hoje que não
714 querem assumir a responsabilidade com gestão ambiental, têm municípios que
715 hoje a gente habilita para gestão ambiental, no dia seguinte os técnicos não
716 estão mais, até o prédio da secretaria sumiu, porque é um ônus ainda. Para o
717 entendimento de alguns gestores municipais, implantar a secretaria o sistema
718 municipal, contratar técnicos. O COEMA agora está avançando inclusive, na
719 sua nova elaboração que vai ser proposta aqui, os técnicos terão que ser no
720 mínimo cinquenta por cento efetivos, porque a cada ano a gestão se renova e
721 renova todos os técnicos, quando não se acaba a Secretaria de Meio
722 Ambiente. Por tanto eu estou fazendo essas colocações aqui, para que os
723 senhores e senhoras possa saber as condições que nós aqui na SEMA
724 trabalhamos para aprovar um projeto desse importantíssimo que custa bilhões
725 e a gente trabalhando nas piores condições e não é culpa deste secretário,
726 porque nós somos testemunhas de que ele tem se esforçado bastante. Está aí
727 em andamento um reestruturação da SEMA, e está em andamento o processo
728 de PCCL. Mas tanto os empreendedores quanto os agentes políticos, nós
729 servidores e gestores desta SEMA devem ter o compromisso para o
730 fortalecimento dessa gestão, porque se assim não ocorrer, nós teremos
731 desenvolvimento para alguns empresários, para alguns grupos, a comunidade
732 local vai sempre perder e principalmente o meio ambiente onde estamos sendo
733 impactados a cada segundo por essa política que implanta projetos mas
734 efetivamente, não são sustentáveis. Esperamos que este projeto seja
735 efetivamente sustentável, e para ser, tem que ter o controle dos conselhos
736 municipais de meio ambiente destes municípios, da sociedade, do poder
737 público, não se sujeitando as empresas, ajustando as empresas e também do
738 Ministério Público, que tem papel importante no controle da efetivação da
739 legislação tá, então eu poderia agradecer a todos, obrigado. **Dr. Colares:**
740 Obrigado o que coube ao secretário. Também tem um ponto viu, eu preciso
741 chamar e fazer uma reflexão para a sociedade de maneira geral, a cultura do
742 atalho, muitos dos projetos ficam aqui anos, eu tenho mais de novecentos e
743 trinta e dois projetos aqui notificados, a mais de dois anos não tem retorno.
744 Notificação por falta de cumprimento do básico do licenciamento e se transfere
745 a responsabilidade da SEMA porque o meio ambiente ainda é um obstáculo a
746 se fazer, não um a necessidade para se cumprir. Por favor, Zé Carlos. **Dr. José**
747 **Carlos:** Eu gostaria primeiro de dizer para a colega técnica que expôs. Nós do

748 COEMA, a gente não se sentiu ralhado por ela, nós sabemos nosso papel aqui,
749 todos nós aqui conhecemos nosso papel aqui no COEMA e nós temos um
750 atividade que é técnica e uma atividade que é política, entendeu. Então nós
751 respeitamos a competência técnica de todos os técnicos da SEMA, mas nós
752 temos, não é uma discricionariedade, nós temos um papel político também e
753 discutir o desenvolvimento sustentável no seu mais alto grau. Então é essa a
754 questão que eu queria ressaltar quando nós sabemos o que é LP, nós
755 sabemos o que é LI, nós sabemos exatamente o que você falou. Apenas nós
756 estamos exercendo nossos papéis como conselheiros políticos que somos
757 deste processo. Segunda questão é seguinte conselheiro, no parecer técnico
758 tem um problema que precisa ser corrigido. O grau de impacto lá está
759 estabelecido em zero ponto seis correto? Para chegar àquele percentual de um
760 ponto trinta e sete. Acontece que tem um ADIN, reafirmada novamente quando
761 Ministério Público Federal novamente ingressou para discutir essa questão do
762 percentual, e foi novamente recomendado pelo STF que não pode ultrapassar
763 zero ponto cinco. Então tem uma decisão do STF, e nós aqui não podemos
764 fazer desconhecer uma decisão do STF. Então o grau de impacto pode ser
765 discutido até zero ponto cinco, que o que está exatamente no decreto quarenta
766 e três quarenta, que diz como deve ser o cálculo, tá certo? Esse decreto foi
767 novamente modificado pelo decreto sessenta e oito quarenta e oito de dois mil
768 e nove no artigo trinta e um A, ele novamente modificou, reafirmou o percentual
769 já aderindo à decisão da ADIN do STF. Então ele colocou claramente aqui. O
770 grau de impacto nos ecossistemas pode atingir valores de zero à zero ponto
771 cinco por cento porque é o que tá dentro e decidido pelo STF, e não pode ser
772 diferente, entendeu? O valor da VR. A VR é a somatória dos investimentos
773 necessários para implantação de empreendimentos não incluídos nos
774 investimentos referentes, planos, projetos, programas exigidos no
775 procedimento de licenciamento ambiental para mitigação de impactos
776 causados pelo empreendimento, bem como os encargos, custos, incidentes
777 sobre o financiamento do empreendimento. Inclusive relativo às garantias e aos
778 custos pró pós e prêmio de seguro pessoal e real. Então o VR é isso, que é
779 fornecido pela empresa, à empresa que tem que fornecer o VR, correto? É o
780 que determina o decreto, e isso que tem que ser feito até antes do
781 licenciamento de instalação que o que diz o próprio decreto que eu estou
782 acabando de ler aqui. Então a minha proposta é o seguinte, é que se defina
783 dentro da lei e não pode ser diferente, o valor de impacto não pode ser
784 diferente do que está na lei, o que está decidido pelo STF, e que esse cálculo
785 venha para cá antes da expedição a licença de instalação, porque a gente vai
786 ter que refazer agora em função do que eu estou colocando aqui, que é a
787 questão do decreto, tá certo? E também, eu não sei se meus colegas
788 concordam, mas eu acho que as unidades de conservação que vão ser
789 beneficiadas, também a gente precisa dessa definição aqui pelo COEMA. O
790 COEMA precisa definir então eu estou propondo, e além do mais eu gostaria
791 de incluir a subseção da OAB de Rondon do Pará que foi parceira, que debateu

792 nessa comissão do fundo que a gente até discutiu da BELO SUN, o fundo de
793 exaurimento não é, o fundo de exaustão da mina. A mina tem um prazo ela vai
794 se esgotando e a partir daí a gente tem que, deixar a comunidade dotada de
795 outras formas de desenvolvimento econômico. **Dr. Colares:** É só a questão da
796 compensação, um trato de cálculo, nós discutimos isso aqui eu acho que a
797 gente precisa fazer uma avaliação diante da tua proposição, a nossa
798 proposição é de um trinta e sete como tem sido feito das outras, agora essa é
799 uma questão de até que a empresa possa colocar. Com relação, o que se
800 definiu, foi o percentual, a execução prévia à LI, ela tem que termo de
801 concordância que a gente vai ajustar, só acho que a questão do cálculo, eu
802 preciso, fazer uma avaliação inclusive com a PGE aí do lado. A PGE tem todo
803 o interesse de discutir isso e nós já vimos discutindo isso a tempo, por tanto eu
804 acho que não é bom a gente mexer no cálculo. O cálculo que fica em um ponto
805 trinta e sete, a empresa diante dessa argumentação ela tem todo direito de até
806 lá para assinar, porque o que nós ajustamos é que a empresa tivesse
807 oportunidade de excluir os seus investimentos com programa de mitigação que
808 é natural. Por isso que nós acordamos assentar só o cálculo, e por isso a
809 empresa fez, e acordou conosco em relação ao cálculo com um ponto e trinta e
810 sete, e eu sinceramente não vou propor aqui a redução de meio nem a pau. Aí
811 nós vamos ter que discutir a pau, mas aqui temos que aprovar o que foi de um
812 ponto trinta e sete, e lá na frente à empresa vai apresentar seus programas de
813 investimentos de redução, e com relação ao comprometimento da
814 compensação, existe uma legislação específica que dá a câmara técnica a
815 aprovação do projeto de compensação. O que eu me proponho aqui que ao
816 definir o cálculo, e ao aprovar o programa com relação ao programa de
817 investimento de criação e manutenção de unidade de conservação e ao
818 aprovar na câmara técnica ter ciência aqui à comissão, ao COEMA, de que
819 aquele dinheiro, aquele recurso, está indo para o município. E que a gente
820 presente, preste contas dele aqui no COEMA, mas a decisão de fazer é na
821 câmara técnica tal como está na legislação. Feito todas as discussões, eu
822 coloco em votação o parecer da câmara técnica, incluindo a condicionante da
823 criação do fundo, e da destinação da compensação para o município das
824 unidades de conservação. Manutenção e criação de unidade de conservação
825 do município de Rondon. O valor e plano de aplicação tá, aprovado na Câmara
826 técnica que seja dado ciência ao COEMA. A participação, eu volto a repetir, a
827 concepção, a forma de operação o valor do fundo, o plano de aplicação e
828 correspondente ao prazo de execução deve ser discutido e aprovado por uma
829 comissão formada por representantes da prefeitura, da câmara municipal, do
830 MPE local, e do representante da OAB local, e representantes do COEMA, sob
831 coordenação da Secretaria de Indústria e Comércio de Mineração. **Marcos**
832 **Carrera:** Apresentar inclusão dos representantes dos conselhos municipais de
833 meio ambiente de onde estiver. **Dr. Colares:** Então, incluído aí, do conselho
834 municipal de meio ambiente de Rondon do Pará. **Dr. Luiz Moura:** Uma
835 questão de ordem, como o conselho está muito diluído, aqui nesta plateia, eu

836 gostaria que fossem identificados os membros que tem o poder de voto aqui,
837 para a emissão da LP. **Dr. Colares:** Vamos começar aqui pelo Ministério
838 Público, Dr. Milton Gurjão a favor do projeto? **Dr. Milton Gurjão:** A favor do
839 projeto. **Dr. Colares:** Carrera representante dos servidores da SEMA, a favor
840 do projeto? **Carrera:** A favor do projeto. **Dr. Colares:** Dr. Leal, representante
841 das ONGs? **Dr. Leal:** Eu já me manifestei muito favorável, desde que sejam
842 asseguradas essas condicionantes já decididas pelo COEMA. **Dr. Colares:** Dr.
843 Zé Carlos Lima? **Dr. Zé Carlos:** A favor com as ressalvas manifestadas ao
844 meu parecer. **Dr. Colares:** Sagri? **Sagri:** A favor também. **Dr. Colares:**
845 Federação dos trabalhadores da indústria, a favor do projeto. **Dr. Colares:**
846 Representante da FIEPA? **Dr. Luiz Moura:** A favor do Projeto. **Dr. Colares:**
847 Representante da SESP? **Dr. Amiraldo:** A favor. **Dr. Colares:** Representante
848 da FAEPA? **Rosa Keila:** Sou favorável, a única coisa que sou contra a criação
849 de uma unidade de conservação. Sou favorável se houver unidade de
850 conservação criada, que este fundo seja destinado para essa unidade. Agora
851 se não houver eu sou contra a criação de nova. **Dr. Colares:** Eu só falei
852 criação e manutenção, é por conta da lei, que exige criação e manutenção e já
853 o propósito do município de criação de uma unidade de proteção inclusive da
854 área urbana. A prefeita pode inclusive justificar aqui presente. Por favor,
855 Cristina. **Prefeita Cristina Malcher:** Bom dia Keila, bom dia a todos. Bom
856 quando a gente discutiu esse projeto e a gente ouviu muita coisa aqui a
857 questão de prazo, de tempo, mas é um projeto muito complexo, como foi
858 colocado pela Câmara técnica, e tem a parte política como meu colega Zé
859 Carlos coloca da ordem, mas a gente tem uma preocupação muito grande,
860 porque não é um projeto de um dia, de uma semana, de um mês, ou de um
861 ano. Ele é um projeto que tem uma previsão de uma durabilidade de mais de
862 cem anos. Então a gente tem que avaliar, que nós estamos de passagem, e
863 nós temos que criar uns mecanismos, de garantir para as comunidades locais,
864 onde vai ser objetivamente executado o projeto, as garantias, de melhoria de
865 vida, de oportunidades de geração de renda, e de fortalecimento da sua cadeia
866 produtiva assistente e futura, que é o caso da mineração. Então Keila, quando
867 a gente colocou das unidades, é porque nós estamos dentro de uma área
868 antropizada, geralmente às margens dos rios. Então não te preocupa não
869 porque, sou produtora rural eu sei quanto à gente é penalizado nesse estado
870 por essa questão ambiental que não é observada no resto do Brasil, mas aqui
871 é cobrado pelo resto do Brasil, esse ônus ambiental do sudeste e sul deste
872 país que temos melhores IDHs, e nós respondendo pelos piores IDHs do
873 Brasil. Mas é questão local, nós temos áreas de margens de rios, divisas com
874 Maranhão, então nós criamos parques ambientais, tudo discutido já em uma
875 área técnica, para que a gente possa fazer disso uma melhoria da qualidade de
876 vida local, da nossa população. Então não é criação de novas áreas ambientais
877 para impedir o desenvolvimento produtivo rural, muito pelo contrário, continuo
878 firme no cinquenta por cento, tá? Então é isso que eu queria esclarecer é dizer
879 a todos que votaram a favor do projeto, porque é um projeto que vai trazer

880 sucesso com certeza e a presença do Ministério Público. Permita-me Colares,
881 colocar um pedido especial meu, como prefeita, porque se tem uma ideia muito
882 errada de político, não são todos os que saem na televisão, não é
883 Wandenkolk? Temos políticos sérios e comprometidos. E a presença do
884 Ministério Público é a garantia, não só de agora, mas de um futuro da aplicação
885 real dos valores e dos projetos que serão apresentados e dos programas que
886 tem que ser cumpridos, nas áreas de influências, muito obrigada. **Dr. Colares:**
887 **Keila. Keila:** Eu sou favorável a licença, e sou favorável às sugestões que você
888 fez secretário, e que esse fundo então seja aplicado, dessa forma como no
889 próprio município, revestindo para a compensação dentro do próprio município.
890 **Dr. Colares:** Então desta forma fica aprovado por unanimidade pelo Conselho
891 Estadual de Meio Ambiente, o projeto ALUMINA RONDON, do grupo
892 VOTORANTIM. O deputado Wandenkolk pediu a palavra, para fazer uma
893 manifestação, então eu vou abrir essa possibilidade a essa sessão. **Deputado**
894 **Wandenkolk:** Bom dia senhoras e senhores. Colares permitam-me a atividade
895 e o protocolo aqui em função da nossa amizade. Eu vi aqui aproveitar essa
896 oportunidade, falar, mas como paraense do que como parlamentar. Eu também
897 já tive o privilégio de participar também como membro do COEMA. Há muito
898 tempo atrás, faz tempo, mas eu gostaria de reconhecer a qualidade dos
899 conselheiros, a importância de uma decisão como essa. Nós temos vivido
900 nesses últimos anos, principalmente na Amazônia e mais particularmente no
901 Pará um drama existencial. Eu particularmente não sei se, é produzir
902 desenvolvendo ou é desenvolver produzindo, mas uma coisa é verdade, a
903 questão ambiental veio para ficar, aqueles que queiram negar isso vão ser
904 atropelados por essa questão, uma questão internacional e para o Pará ver
905 especificamente e para ficar um momento realmente oportuno. Por isso que eu
906 gostaria de mais uma vez registrar a qualificação de todos os membros
907 conselho e de todos que estão aqui de uma maneira ou de outra que tem
908 nesse projeto uma possibilidade concreta de desenvolvimento. Dizia o Carrera
909 meu amigo, esse que eu já conheço de tantos tempos. Eu estou deputado, mas
910 eu sou é funcionário público, então eu queria assinar em baixo em tudo àquilo
911 que você colocou aqui, representado a categoria que todos nós pertencemos
912 com muito orgulho e concursado que é ser funcionário público do estado. Eu
913 queria para uma reflexão dizer para vocês o seguinte, tem questões que são de
914 partido, tem outras questões que são de grupos políticos, tem outras questões
915 que são de uma comunidade, mas a questão é de estado, e se a questão é de
916 estado, ela está acima de todos os esses entes, está cima de todos nós. Vocês
917 não imaginam a importância que esse projeto ALUMINA RONDON, que vocês
918 acabaram de aprovar tem no contexto o desenvolvimento dessa região, da qual
919 eu faço parte com muito orgulho e desse estado. Esse projeto vai ser um
920 projeto pedagógico, ele pode se transformar um de exemplo para outros tantos
921 projetos que virão. Conversava ainda a gora com o Zé Carlos, Dr. Zé Carlos
922 meu amigo, meu parceiro, vamos já entrar em outra bronca pesada. Só em
923 Miritituba, e ele sabe disso, conversávamos ainda agora, nos nove portos que

924 vão fazer lá, são duzentas e vinte mil carretas por dia, que vão desembarcar
925 nesses portos. Aliás, duas mil e duzentas, desculpe, duas mil e duzentas
926 carretas por dia num local que tem sequer posto de gasolina para abastecer
927 essa estrutura. E vai rodar e rodar e vai sobra para a viúva, que é a viúva? A
928 SEMA , vai sobrar para os funcionários da SEMA, daquilo tudo que o Carrera
929 colocou agora a pouco. Então é preciso nós termos essa compreensão nós
930 temos que as vezes fica defendendo casos, mas aqui não se trata de casos,
931 aqui se trata de causas, a causa muito maior que é o estado do Pará. Por conta
932 desse projeto e aí esse projeto eu queria dar aqui um testemunho público. Esse
933 projeto tem nome endereço carteira de identidade, que é a prefeita Cristina
934 Malcher, lutou por isso. Outro dia eu vi um cara dizer mais é muita sorte,
935 porque é amiga do Colares, do cara da SEICOM não sei quem. Sim mais a
936 bauxita tá aí desde o tempo que o mundo é mundo, por que, que não fizeram
937 antes? Por que qua não transformaram essa estrutura nossa em riquezas e
938 geração de emprego e geração de renda. Por conta desse projeto, já se
939 propôs, foi aprovado, o traçado da ferrovia Norte-Sul, para passar por dentro de
940 Rondon, que ia passar por fora, inclusive com um terminal intermodal em
941 Rondon. Ora num a região daquela nossa, que tem uma rodovia que é federal,
942 um a rodovia que é transamazônica, a possibilidade de uma hidrovía, do
943 Araguaia ao Tocantins, e a ferrovia Norte-Sul, que não tem nada disso de
944 Norte, é tudo de Sul, de Açailândia até Barcarena. Tanto faz nos querermos
945 como não, tem tudo para dar certo, não tem jeito nenhum dar certo, basta que
946 nós estejamos juntos, juntos e misturados como nós estamos aqui agora. Em
947 favor de uma causa maior, que o estado do Pará. Eu sou membro da Comissão
948 de Minas de Energia do Congresso Nacional, sou presidente da comissão que
949 acompanha as condicionantes de portos, e hidrovias, ferrovias e a mineração.
950 Sou paraense com muito orgulho já vivemos vários ciclos neste estado, o ciclo
951 da borracha, e o quê que sobrou para nós? Teatro da Paz e mais uma
952 besteirinha qualquer, o ciclo da castanha, Cristina? Nada, o da madeira? Já
953 era, ouro? Serra Pelada já faz hoje jus ao nome, está pelada, nós vamos viver
954 o ultimo ciclo, aliás, o penúltimo, que eu acredito que é o ciclo da verticalização
955 mineral. Por isso que esse projeto é pedagógico, por isso que esse projeto é
956 importante. O ultimo ciclo que eu acredito mais ainda, é o ciclo do
957 conhecimento, esse que eu tenho certeza que virá, e virá para ficar. Mas eu
958 não posso aceitar, enquanto paraense que sou membro de uma comissão
959 importante em plenária de Congresso Nacional. Nós criamos Universidade do
960 Sul e Sudeste do Pará, Parauapebas é um município que mais contribui com a
961 balança comercial do Brasil, não é do Pará, é do Brasil e não teve direito a um
962 Campus da universidade, mas Rondon tem. Aí vou ter que fazer o teste de
963 DNA de novo, eu não sei quem é o pai da criança, mas eu sei quem é a mãe, e
964 é a Cristina. Então eu preciso que num momento como esse, nós entendemos
965 que aqui nós estamos defendendo questão de estado, em todas suas matrizes,
966 em toda sua repercussão, em todos os seus compromissos, independente da
967 questão ideológica, independente da questão política. Eu precisava trazer

968 esse, até um desabafo, mas eu queria dizer para vocês da minha angústia, por
969 quê é pedagógico? E eu falei para os diretores da ALUMINA RONDON. Nós
970 sofreremos lá em Marabá, com a anúncio falsa da tal da ALPA, tanto milhão
971 de empregos, tantos, não sabe tantos, o prefeito em torno sabe disso. Um fluxo
972 migratório pesado, a ALPA, nunca saiu do papel, a ALPA nunca de fato
973 aconteceu direito. Mostra-me uma ATA, como essa que vai sair agora, do
974 Conselho de Administração da Companhia VALE, dizendo que vai fazer a
975 ALPA em Marabá. Se não existe o compromisso do órgão empreendedor,
976 como é que eu vou fazer a ALPA? Mas o fluxo foi para lá. Por isso é importante
977 a questão da mitigação, das compensações, que Rondon vai receber milhares
978 e milhares de pessoas e precisa que a gente tenha nesse documento as
979 condicionantes e principalmente as condicionantes emergenciais, para Dom
980 Eliseu, para Rondon e para Abel Figueiredo. O fluxo migratório vai acontecer,
981 cadê às escolas? Cadê mais salas de aula? Cadê mais leitos no hospital?
982 Cadê mais médicos? Cadê mais emprego? Cadê reciclagem? Essas questões
983 que nós queremos discutir, debater num momento como esse. Que a riqueza
984 que nós temos no nosso estado, no subsolo, principalmente vindo da
985 mineração, ela sirva para combater os nossos maiores adversários. Os nossos
986 maiores adversários ficaram lá, em Rondon e nos municípios mais carentes,
987 que são a pobreza e a desigualdade. Esses é que são nossos adversários, se
988 não aproveitarmos essa oportunidade para fazer esse tipo de compensação, eu
989 não quero que a empresa privada se transforme num ente público, não é isso
990 que eu estou dizendo, não quero que substitua a SESP, a SEMA, a SEDUC.
991 Não é disso que eu estou falando, eu quero que honrem os compromissos em
992 função do lucro exorbitantes que vão ter no futuro. A VALE DO RIO DOCE,
993 ano passado auferiu e o Zé Carlos sabe disso, quarenta bilhões de lucro líquido
994 com nosso minério, e nós ainda temos gente lá morrendo na fila de hospital,
995 entrando na fila do SUS, gente desempregada, sem universidade, sem escola,
996 o Águia de Marabá não tem nem campo de futebol, e representa o Pará. Essas
997 coisas que nós temos que estar juntos, vim para te dizer isso Colares, te
998 parabenizar, parabéns parceiro. Eu estou acompanhado a tua luta, o teu
999 trabalho, a gente acima de tudo, a pressão. Lembro do último episódio em
1000 Itaituba, e antes de começar a falar foi de baixo de vaias, e quando terminou
1001 aplaudido, isso é para que as pessoas conheçam a realidade tanto da estrutura
1002 da SEMA, como e estrutura do estado, eu acho que até fez um tripé
1003 importante, o Leal, você e Amélia. Com apoio dos funcionários eu tenho
1004 certeza que produção, SEMA, e secretaria de indústria e comércio, podem
1005 fazer com certeza alavancar o desenvolvimento deste estado, muito obrigado,
1006 desculpe se fui meio estendido, mas precisava falar sobre isso, parabéns
1007 Cristina, parabéns Rondon. **Dr. Colares:** Eu agradeço a prefeita, à equipe dos
1008 empresários, representantes técnicos da ALUMINA RONDON. A nossa briga,
1009 nosso arranque unha faz parte desse resultado rude não é? Era para termos
1010 feito isso em dezembro. Eu já expliquei isso aos vereadores de Rondon do
1011 Pará, Dom Eliseu, aliás, Abel Figueiredo. E eu quero dizer ao Carrera, eu já

1012 disse outras vezes ao Carrera, essa gestão aqui não vai extorquir empresário.
1013 Esta gestão tem um compromisso como serviço público, aqui para sentar neste
1014 lugar, tem que servir ao público, não se servir do público. E Carrera, como
1015 todos vocês. Eu sei o abacaxi onde estou sentado. Não é fácil sentar aqui, e
1016 não é fácil mudar da agilidade que deve dar agilidade a uma SEMA. Isso tem
1017 que ser um projeto de reestruturação e um projeto de desenvolvimento, e um
1018 projeto de gestão, isso não é de uma hora para outra, não é sentar aqui e fazer
1019 um estado. Há uma necessidade de mudança de cultura, uma mudança de
1020 cultura da sociedade paraense com relação ao desenvolvimento, e com relação
1021 ao desenvolvimento sustentável. Eu recebo pressão de exército aqui em busca
1022 da justiça social. Tem um monte de gente em busca da justiça social como tem
1023 um monte de gente em busca de investimento, no crescimento da geração de
1024 riqueza. Mas gerar riqueza com desenvolvimento social, gerar riqueza com
1025 justiça social, isso não se faz num estado num discurso no proselitismo, se tem
1026 que ter equilíbrio. E a sociedade tem que ter um padrão, uma cultura
1027 diferenciada. Nós estamos numa região de fronteira, no que o costume aqui é a
1028 predatória e imperdoável, todo mundo aqui parece que é casa de mãe Joana.
1029 Isso não é casa de mãe Joana, nós vamos mudar isso aí. Agora não sou eu o
1030 gestor não é a OAB, é a sociedade paraense que tem que mudar isso e aqui é
1031 a cultura do atalho, a cultura do atalho é prática cotidiana aqui na maior
1032 concentração de interesses econômicos que existe neste estado do Pará, que
1033 produz essencialmente recursos naturais. Nós somos produtores de recursos
1034 naturais, esse é um ponto. Estou aí com a nossa Kátia Abreu, quando ela fala,
1035 eu tenho que ser também um secretário de meio ambiente da FAEPA, eu tenho
1036 que ser um secretário de meio ambiente da FIEPA, eu tenho que ser um
1037 secretário de meio ambiente do garimpeiro sim, do minerador, do grande
1038 minerador, eu tenho que ser o secretário de meio ambiente do pecuarista.
1039 Neste estado tem mais de vinte milhões de bois e a gente não pode negar e
1040 que contribui com trinta por cento da economia, como eu tenho que ser o
1041 secretário de meio ambiente de quem produz grão neste estado. Eu não posso
1042 virar as costas para eles, como não posso virar as costas para dezoito milhões
1043 de hectares de assentamentos rurais, não posso virar as costas. Eu tenho que
1044 ter equilíbrio, eu tenho que ter bom senso, por isso a minha mesma garra que
1045 eu sento com a FAEPA, eu sento com o MPE, eu sento a cada reposta que eu
1046 vou da ao Zé Carlos com relação à proposição da João Paulo, eu vou dar Zé
1047 Carlos, responder uma daquelas quatorze questões e vou te provar que nós
1048 aqui temos bom senso e responsabilidade, com relação à sociedade. Aqui não
1049 estamos para brincadeira. Temos toda precariedade aqui, vocês estão aí para
1050 ver esse auditório é exemplo disso, e aqui o servidor se sente garantido com o
1051 gestor. Se nós não temos tanta dignidade, que nós já mudamos inclusive isso
1052 aqui Carrera. Por que quem vem aqui num prédio que tem que socar cento e
1053 noventa, têm quinhentos e cinquenta servidores, isso é uma vergonha, mas
1054 nós temos outro prédio lá. E eu vou exigir do servidor, a responsabilidade
1055 também com o serviço público, porque servidor público é servidor público, do

1056 público. E ele não pode deixar um empreendedor aqui abandonado por que ele
1057 foi almoçar e o cara veio de Jacareacanga e fica aqui três dias esperando,
1058 como não pode ficar um projeto três anos aqui esperando, também não pode,
1059 isso ele tem que cobrar de cada um. Agora a sociedade tem que mudar, a
1060 cultura do atalho tem que mudar, e eu sofro isso na pele, eu sofro a cada dia.
1061 Por isso que o gestor da SEMA é um cargo por excelência do exercício da
1062 política, não a política partidária, mas o exercício da política o exercício da
1063 indiferença, o exercício pelo princípio da sustentabilidade que é o princípio da
1064 equidade social. Da internalização do benefício quando eu olho um
1065 empreendedor e que discuto como GATE e nós discutimos meses aqui, eu não
1066 estou vendo só o empreendedor GATE, eu to vendo a comunidade de Rondon
1067 de Abel, a comunidade de Dom Eliseu sem proselitismo, sem demagogia, e
1068 esse é o compromisso que todos têm, esse aqui é um fórum democrático, e eu
1069 tenho que exercer esse aparelho, paciência e exercer esse equilíbrio. Nós
1070 somos a economia um estado deste país cuja base de riqueza é a exploração
1071 de recursos naturais, e, portanto a gente tem o equilíbrio de aproveitar e
1072 internalizar o máximo dessa exploração para o desenvolvimento da sociedade
1073 local, esse é um compromisso de gestor Carrera. Eu sei que não vou resolver o
1074 problema de uma hora para a outra da SEMA. E esse COEMA vai dar uma grande
1075 contribuição a nós aprovamos a descentralização da gestão ambiental aqui
1076 neste COEMA, é uma grande contribuição, eu agradeço a todos os vereadores,
1077 todos representantes, o Zé Carlos quer dar uma palavra e a prefeita também,
1078 para a gente encerrar o caso VOTORANTIM que temos o caso ALPHAVILLE,
1079 para avaliar, por favor, Zé Carlos. **Dr. Zé Carlos:** Secretário, eu ouvi
1080 atentamente o deputado Wandenkolk presente neste nosso COEMA. É eu
1081 acho o seguinte à gente precisa, e o COEMA tem esse papel fundamental e
1082 está se unindo cada vez mais esse papel proativo graças ao empenho de
1083 vários conselheiros, todos conselheiros aqui tem se empenhado e estudar, a
1084 nossa comissão, por exemplo, está elaborando a resolução zero setenta e
1085 nove a reformulação da zero setenta e nove está incansável, reunindo
1086 diariamente, conversando discutindo é troca de e-mails. Hoje não somos
1087 presenciais, mas, a gente tem trocas de e-mails, a gente tem estudado e houve
1088 uma troca de idéias, um chama o outro. Então a gente tem visto o empenho
1089 total com o desenvolvimento do estado do Pará. Acho que é uma preocupação
1090 total de todos os paraenses hoje, mas é preciso que a gente possa dar partes
1091 concretas, por exemplo, um questionamento que faço, quando eu digo que aqui
1092 se leva três anos para aprovar um projeto, que isso não pode continuar a
1093 acontecendo, eu não quero aqui acusar os servidores da SEMA, eu não quero
1094 acusar o presidente, o COEMA o secretário absolutamente nada. É uma
1095 estrutura de estado que, precisa ser mudado eu digo por que disse para o
1096 governador do estado. Um estado que arrecada dezenove milhões e gasta
1097 oitenta e dois por cento em uma maquina falida, precisa ser repensado. Agora
1098 o que nós fizemos e precisa se repensado pelo estado, ao invés de enfrentar
1099 um problema como esse, que é agilizar a maquina dar condições de salário,

1100 não estão pagando salários bons para os servidores. Nós estamos gastando
1101 oitenta por cento do que arrecada para fazer um arremedo do serviço público.
1102 Eu fui um dia desse aqui pegar um documento no arquivo aqui, a gente sente a
1103 precariedade, e o local, se qualquer Ministério Público viesse fazer uma
1104 fiscalização em qualquer uma das unidades de serviço público do estado do
1105 Pará, fecharia por problema de insalubridade, onde servidores prestam
1106 serviços. Aí no lugar de você enfrentar o problema, que tem que enfrentar,
1107 você cria programas paralelos como os municípios verdes que é um programa
1108 paralelo é uma secretaria a parte, aí no lugar de você enfrentar os problemas
1109 de saúde pública de uma série de coisas, você desvia um programa que foi
1110 criado para fazer um debate de cultura de PAZ que é o programa PROPAZ,
1111 para fazer uma operação de cataratas não sei o que é, que isso deveria estar
1112 no posto de saúde, e a gente precisa enfrentar isso. Mas pra você enfrentar,
1113 precisamos enfrentar o modelo que é o estado do Pará. Eu repito aquilo que o
1114 deputado Wandenkolk disse é verdade, não adianta exigir que a mineradora
1115 saia do seu nicho, é enganação dizer para a mineradora; “deixa de ser
1116 mineradora e vai ser metalúrgica”, que ela não vai fazer isso, não vai fazer por
1117 decreto de nenhum governador, de nenhuma entidade que baixe aqui nesse
1118 estado, por exemplo, o alumínio no Estado do Pará, nós fomos até a ponta, nós
1119 saímos da bauxita, fomos para alumina fizemos o alumínio, está lá, o que falta
1120 para conduzir as peças a partir daí? Falta saber uma coisa? Mercado, falta
1121 mercado consumidor, o mercado está longe, isso faz parte do processo de
1122 mineração, a mina está de um lado e o mercado consumidor está do outro,
1123 para isso aqui se transformar em um mercado consumidor nós precisamos
1124 apostar em outras áreas que é a diversificação da base produtiva, tem que
1125 apostar naquilo que o Wandenkolk, disse aqui, na inteligência na tecnologia, o
1126 Estado não consegue trazer para dentro a contribuição científica, não
1127 consegue, ele se fecha para a contribuição científica, ele se fecha para novos
1128 empreendedores, então é impossível a gente continuar dessa forma, então não
1129 é o governo A, B ou C, é uma decisão de todos, quando eu vejo nossa Rosa
1130 Keila falar: Não quero que crie mais uma unidade de conservação. Como se
1131 esse fosse um mal, não é um mal criar uma unidade de conservação deste que
1132 isso seja importante para a preservação ambiental, não é um mal em si, então
1133 a gente precisa entender que o meio ambiente não é empecilho pra ninguém,
1134 ao contrário, o meio ambiente é a segurança do desenvolvimento sustentável e
1135 isso pode ser feito desde que a gente incorpore inteligência no nosso processo,
1136 eu estou dizendo isso secretário para dizer o seguinte, quando eu coloquei a
1137 questão dos três anos eu não coloque aqui no sentido de dizer que é um cunho
1138 dos servidores da SEMA ou é um cunho do secretário ou um cunho de quem
1139 quer que seja, nós estamos em um modelo que precisa ser revisto, não é só
1140 aqui que esta acontecendo isso e para finalizar, com relação a João Paulo, o
1141 principal questionamento que eu faço é que não temos o direito de mobilidade
1142 das pessoas, as pessoas exigindo que se tenha novas formas de sair da
1143 cidade, elas exigem isso e querem isso, mas nós temos um bem ambiental

1144 importante que são os mananciais de abastecimento de água e transformar o
1145 licenciamento da João Paulo em um licenciamento simplificado sem EIA/RIMA,
1146 por pressão do construtor é o que eu estou questionando, nós estamos
1147 questionando porque isso tem colocado em debate uma serie de outras
1148 situações , que vão ser colocadas no momento certo, e nós vamos fazer esse
1149 debate, se a OAB decidir no seu conselho ingressar com uma ação civil
1150 publica, nós vamos fazer esse debate na ação civil pública, isso é civilizado, faz
1151 parte do processo democrático. **Dr. Colares:** Eu só quero corrigir, eu desafio
1152 dizer que foi um licenciamento simplificado, eu desafio a OAB, mas é uma
1153 discussão Zé que nós não vamos discutir aqui agora, por favor, Cristina.
1154 **Cristina Malcher (Prefeita de Rondon do Pará):** Eu só quero agradecer a
1155 todos os conselheiros, agradecer a secretaria de meio ambiente, e toda a sua
1156 equipe, o departamento jurídico, a equipe técnica, a forma com que nós
1157 conduzimos o estudo desse projeto, a prefeitura de Rondon sempre presente e
1158 a empresa VOTORANTIM, capaz de ter sempre o diálogo aberto conosco. O
1159 diálogo não quer dizer a concordância, mas é dialogando na construção de um
1160 projeto justo, um projeto economicamente viável para a nossa sociedade e
1161 agradecer a todos vocês, ao Ministério Público por fazer parte desse conselho
1162 que foi criado, porque é importante ter a fiscalização do órgão fiscalizador da
1163 lei, diante de tantos milhões de reais, muito obrigada por ter aceitado. **Dra.**
1164 **Rosa Keila:** Quero dizer meu colega José Carlos, que FAEPA, nós temos
1165 muito a preocupação de não sermos rotulados, sobre tudo antiambiental,
1166 sempre a gente tem essa preocupação, eu coloquei isso eu já tinha visto a
1167 minha amiga Prefeita Cristina e eu estava muito feliz que esse projeto esteja se
1168 desenvolvendo sobre a sua administração, conheço a seriedade da Cristina
1169 não é de hoje, conheço a competência e sei que esse projeto vai ter o apoio da
1170 administração e esse projeto vai realmente fluir, mas dizer que quando eu falei
1171 a preocupação da criação, não é que nós sejamos contra, é não trazer mais
1172 uma dificuldade para a implantação do projeto, a intenção é que o projeto seja
1173 instalado e implantado e que ele realmente flua, dentro da programação trazida
1174 para esse conselho é somente essa preocupação, mas como a Cristina mesmo
1175 disse, ela é produtora ela sabe as necessidades e nós somos favoráveis ao
1176 desenvolvimento sustentável é isso que eu tenho sempre deixado aqui, mas
1177 não trazer mais uma dificuldade para a instalação do projeto, fora isso eu estou
1178 desejando muita felicidade muita sorte para o seu município para tua
1179 administração que esse projeto realmente traga o desenvolvimento para
1180 Rondon que eu sei que você está desde os primórdios e vem lutando por isso
1181 ali viu Cristina, conte com a gente na federação. **Dr. Colares:** Bom, retornando
1182 a reunião, vamos apreciar agora o projeto do condomínio urbanístico
1183 ALPHAVILHE III, localizado em Outeiro eu quero dizer aos senhores como já
1184 se tem conhecimento, chamar duas atenções, uma: O projeto foi feito em uma
1185 área alterada, o projeto acabou ficando como uma área de proteção ao avanço
1186 urbano sobre uma fragmentação de mata, nesse projeto eu quero chamar a
1187 atenção que nós recebemos do Ministério Público Estadual no início do ano,

1188 um parecer favorável a implantação do projeto e diante da discussão que foi
1189 aberta no ano passado inclusive pela prefeitura municipal que questionava a
1190 instalação do projeto por conta da incompatibilidade ao plano diretor, esse
1191 projeto então todo o parecer técnico e todo o processo foi revisado pelo
1192 COEMA, foi avaliado inclusive a proposta de parecer técnico, foi avaliado pelo
1193 próprio Ministério Público, e houve uma carta denuncia do empreendimento por
1194 conta dessa possível incompatibilidade e o Ministério Público avaliou e nos
1195 recomendou a aprovação do projeto, portanto é um projeto que do ponto de
1196 vista de análise técnica e avaliação inclusive quando o representante do
1197 Ministério Público de Belém, já foi considerado e vocês já tiveram a
1198 oportunidade também no ano passado ainda de avaliar a câmara técnica, fazer
1199 a avaliação do projeto, e eu chamo atenção e eu espero que isso já componha
1200 a LP, que no início do ano passado antes mesmo do Ministério Público nos
1201 manda a recomendação pedindo para avaliação desse projeto, nós tínhamos
1202 acordado com a coordenação da empresa de um programa público privado
1203 entre o empreendedor e a prefeitura municipal de Belém com algumas
1204 preocupações relacionadas a população do entorno e a empresa já tinha uma
1205 proposta com relação ao projeto de inclusão social formação inclusive de um
1206 banco para o produtor local, um banco popular, alguns projetos de inclusão de
1207 geração de renda com pescadores, extrativistas, as mulheres do entorno, e a
1208 empresa se propôs inclusive a fazer um projeto integrado com a secretaria
1209 municipal de saneamento. Com relação à questão do esgoto e da água de
1210 aproveitar até a estação de tratamento do projeto para apoiar o aproveitamento
1211 do saneamento e da população do entorno, a coleta do lixo também que foi
1212 outra proposição que a empresa também abraçou com relação à segurança
1213 pública também porque a área do entorno é muito carente com relação a
1214 equipamentos sociais, com relação à política pública municipal, na área de
1215 saneamento, segurança pública, e geração de renda e a empresa se propôs a
1216 todos esses propósitos por isso que nós mostramos, inclusive ao Ministério
1217 Público e depois nós recebemos a recomendação do Ministério público, em
1218 aprovar o projeto, portanto, eu passo a palavra ao representante da câmara
1219 técnica que leia seu parecer com relação ao projeto ALPHAVILHE. **Dr.**
1220 **Amiraldo da Silva:** Bom dia a todos, bom, Trata-se da solicitação de
1221 Licenciamento Ambiental Prévio para Projeto Urbanístico – Alphaville Belém III,
1222 localizado no distrito de Outeiro, município de Belém, pela empresa **MR2 SPE**
1223 **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ: 10.826.737/0001-11
1224 protocolado sob nº 2012/14597, em 18/05/2012. Para subsidiar a análise do
1225 pleito, a empresa apresentou o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de
1226 Impacto Ambiental - EIA/RIMA, além da realização de Audiências Públicas, e
1227 realização de vistorias por parte da Secretaria Estadual de Meio Ambiente
1228 SEMA, reuniões técnicas, dentre outros documentos apensados ao processo.
1229 Observando o que determina a IN zero três de treze de setembro de dois mil e
1230 seis, e demais dispositivos legais aplicáveis, de acordo com o parecer jurídico,
1231 toda a documentação necessária foi apresentada pela proponente, bem como

1232 todas as respostas aos questionamentos que surgiram durante o processo de
1233 análise foram realizadas, assim como ocorreu a publicação do Edital de
1234 Comunicação no Diário Oficial do Estado informando que a empresa havia
1235 protocolado o EIA-RIMA junto a SEMA objetivando a concessão da Licença
1236 Ambiental e informando o prazo para a solicitação da audiência pública. Os
1237 pareceres técnico e jurídico afirmam que houve o cumprimento de todos os
1238 requisitos legais e técnicos durante o processo de análise, com algumas
1239 recomendações técnicas e condicionantes que precisam ser atendidas
1240 conforme constantes nos pareceres. No dia primeiro de abril de dois mil e
1241 quatorze a Câmara Técnica Permanente de Projetos Industriais e Infraestrutura
1242 do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA realizou reunião na
1243 Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA para análise dos
1244 pareceres e processo do empreendimento em questão, com a presença dos
1245 empreendedores que realizaram apresentação e retiraram as dúvidas dos
1246 membros da CT. Do parecer, Com base na análise dos documentos
1247 apresentados pela empresa **MR2 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**
1248 **S.A.**, referente ao Projeto Urbanístico – Alphaville Belém III, localizado no
1249 distrito de Outeiro, município de Belém, respaldados pelos Pareceres Técnico e
1250 Jurídico emitidos pelas equipes da SEMA, tecemos os seguintes comentários:
1251 Considerando os programas mitigadores propostos pelo empreendedor,
1252 constantes no EIA-RIMA, conforme se apresenta a seguir: programa de
1253 comunicação socioambiental, programa de monitoramento de recursos hídricos
1254 subterrâneos, monitoramento as águas superficiais e programa de
1255 monitoramento de insetos antropofílicos. Vimos recomendar que os referidos
1256 programas sejam objeto de análises regulares realizadas conjuntamente entre
1257 o empreendedor e a Secretaria Estadual de Saúde do Pará e Municipal de
1258 Saúde de Belém, onde se avaliarão os possíveis efeitos epidemiológicos
1259 (morbidade e mortalidade) decorrentes desses riscos. Dessa forma as fontes
1260 de dados a serem utilizadas serão: O Sistema Informação de Mortalidade –
1261 SIM; o Sistema de Informações Hospitalares – SIH; o Sistema de Informações
1262 Ambulatoriais – SIA; e o Sistema de Informação de Agravos de Notificação –
1263 SINAN. A partir dos resultados de cada análise, caso constatadas alterações
1264 epidemiológicas nas séries históricas levantadas e que as mesmas tenham
1265 relação com os riscos decorrentes da operacionalização do empreendimento,
1266 que haja uma pactuação entre os entes públicos e a empresa no sentido de
1267 proposições mitigadoras sobre os problemas detectados, com definição de
1268 responsabilidades sobre o financiamento e a execução das atividades
1269 necessárias a serem desenvolvidas para a solução dos problemas. Ressalta-se
1270 a relevância do empreendimento no município de Belém, Estado do Pará,
1271 contribuindo com a economia local, com o processo de desenvolvimento
1272 econômico pautado em bases sustentáveis e gerando novas oportunidades na
1273 região. Por fim, esta Câmara Técnica endossa os pareceres da equipe técnica
1274 e jurídica que concluem que o EIA/RIMA apresentado pela empresa
1275 supracitada atende os itens relacionados aos requisitos técnicos e legais, a

1276 legislação vigente, considerando as observações apontadas em cada um dos
1277 pareceres e as considerações desta Câmara Técnica. Do voto: Senhor
1278 Presidente, Senhores Conselheiros, a Câmara Técnica Permanente de
1279 Projetos Industriais e Infraestrutura, após análise do pleito da empresa **MR2**
1280 **SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** e considerando ser o
1281 empreendimento de relevância para o desenvolvimento econômico do Estado
1282 do Pará, podendo ser sustentável do ponto de vista social e ambiental, desde
1283 que a empresa cumpra as observações estabelecidas nos pareceres da SEMA,
1284 esta Câmara Técnica se manifesta favorável à concessão da Licença
1285 Ambiental prévia em pleito, assinam José Conrado Azevedo Santos (FIEPA)
1286 Alberto Cardoso Arruda (SECT) Amiraldo da Silva Pinheiro (SESPA) José Jacy
1287 Ribeiro Aires (FETIPA). **Dr. Nilton Gurjão:** Senhor presidente, senhores
1288 conselheiros, como foi citado que há uma recomendação do Ministério Público
1289 para que o empreendimento seja aprovado, eu quero mostrar a vocês o que
1290 ocorreu realmente na realidade, o prefeito de Belém, porque nesse tipo de
1291 projeto tem que ter a anuência do alvará da prefeitura para iniciar o EIA/RIMA,
1292 o licenciamento. O prefeito de Belém achou por bem para fins urbanísticos
1293 remeter esse projeto ao Ministério Público, para análise, nós temos um pacto
1294 com a nova gestão da prefeitura de que qualquer empreendimento de grande
1295 porte, como BRT, como lixão do Aurá em Belém, nós estamos sempre
1296 dialogando com a prefeitura nesse sentido. Então achou por bem remeter ao
1297 Ministério Público, porque havia uma duvida com relação à localização da zona
1298 onde está implantado, o empreendimento, então o Ministério Público passou
1299 para sua câmara técnica, da pessoa da engenheira, que daqui a pouco eu vou
1300 dá para ela explicar tecnicamente o que está acontecendo, mas dizer apenas
1301 isso que esse parecer de recomendação que consta nos autos é referente a
1302 esta anuência que o prefeito solicitou na época, não tem nada haver com
1303 COEMA, com câmara técnica, com nada apenas foi aproveitado do processo
1304 de anuência em relação a prefeitura e nesses dias, poucos dias que eu passei
1305 com esse projeto, sete ou quinze dias, lá no Ministério Público, eu tive Colares,
1306 o desprazer de sentir a pressão do empreendedor, o que eles fazem com
1307 relação ao a gente político, eu imagino o que você sofre, reclamei com a
1308 empresa sobre isso, porque praticamente eles plantaram uma pessoa sentada
1309 no sofá lá, vinte quatro horas sentado no sofá, pegaram meu telefone celular,
1310 e não parava o meu telefone, para saber que dia que ia sair o parecer, hoje ou
1311 amanhã, e no dia que eu mandei uma mensagem desaforado para eles,
1312 respondi uma mensagem que eu recebi de celular para a empresa, me pediram
1313 desculpas, mas que era muita pressão de São Paulo e não souberam conduzir
1314 o problema aqui em Belém, mas eu fiquei realmente muito chateado. E é uma
1315 situação que vocês vão ver daqui a pouco, poderia ser para sim e para não,
1316 porque há uma zona meio nebulosa em relação a onde está localizado o
1317 empreendimento. Então se eu fosse uma pessoa vingativa, eu dizia com toda
1318 essa pressão eu vou dar um não, mas eu analisei e achei que por bem seria
1319 favorável, pois onde está colocada a zona esta invadida, o Ministério Público

1320 deu um parecer exclusivamente para fins urbanísticos, deu o parecer favorável,
1321 mas há ainda umas questões ambientais que inclusive o José Carlos vai
1322 levantar daqui a pouco que ainda precisam ser melhores esclarecidas, então
1323 era esse esclarecimento que eu queria prestar, mas eu quero pedir a palavra á
1324 técnica para explicar o que aconteceu realmente nessa zona onde está
1325 localizado o empreendimento. **Marinor Técnica do Ministério Público:** Bom
1326 dia a todos, eu sou Marinor, sou engenheira civil da câmara técnica lá do
1327 Ministério Público, e o projeto ALPHAVILLE foi submetido pela prefeitura com
1328 essa duvida sobre o zoneamento, inicialmente quando houve a denúncia para
1329 a promotoria de Icoaraci, que atua na área, o EIA/RIMA fornecido pela empresa
1330 veio informando que o empreendimento estaria localizado na ZAO da primeira
1331 etapa, na mesma zona urbana da primeira etapa que é uma zona de
1332 adensamento urbano e que o plano diretor permite prever modelos urbanísticos
1333 e não teria nenhuma duvida urbanística a ser esclarecida, posteriormente foi
1334 feito uma retificação desse EIA/RIMA, a empresa informou que houve um
1335 equívoco nessa informação e que essa nova etapa, etapas três e quatro,
1336 estariam localizadas dentro da zona de ambiente natural mais especificamente
1337 dentro de uma zona especial de interesse ambiental conforme prever o plano
1338 diretor. Bom, essas zonas de ambientes naturais em especial essa ZEIA que é
1339 a zona especial de interesse ambiental elas não prevêm pela lei de uso e
1340 ocupação de solo, que foi incorporada como anexo ao plano diretor, elas não
1341 prevêm modelos urbanísticos e isso gerou essa dúvida para a prefeitura, ou
1342 seja, como não teria modelo urbanístico previsto em tese não se poderia
1343 construir, porém, o mesmo plano diretor no seu artigo cento e doze que ele
1344 determina quais são as áreas que compõem essa ZEIA, no seu parágrafo
1345 segundo ele diz que nas ZEIAS será permitido o uso ocupacional com
1346 densidade de até cento e cinquenta habitantes por hectare conforme
1347 estabelecido para unidade de conservação, bom analisando o EIA/RIMA
1348 submetido pela empresa, a densidade do ALPHAVILHE chega entre quinze a
1349 vinte habitantes por hectares, ou seja, atende a esse uso habitacional e o que
1350 nos levou a dar uma parecer favorável ao empreendimento, considerando
1351 esse disposto aqui do parágrafo segundo do artigo cento e doze do plano
1352 diretor, e a realidade do local por ser área antropizada onde já existem indícios
1353 de invasões no local, então urbanisticamente a gente entende que é mais
1354 viável que a área seja ocupada de forma ordenada com alguma estrutura
1355 urbana, do que de forma desordenada, esse foi o motivo pelo parecer favorável
1356 ao empreendimento. **Dr. José Carlos:** Bom, conheço bem o projeto, conheço a
1357 problemática, eu estive na área várias vezes, já analisei várias vezes alguns
1358 aspectos, e inicialmente é o seguinte, eu não posso concordar com
1359 licenciamento fracionado, com sete ALPHAVILLE previstos, são sete
1360 ALPHAVILE, não são dois ou um. Então eu não posso concordar, nós não
1361 podemos discutir o licenciamento de uma sabendo que existe mais, a primeira
1362 questão é essa, eu não posso aceitar, sabendo, conhecendo que o
1363 empreendimento tem toda essa dimensão, a gente desconhecer isso aqui é

1364 impossível fazer isso, segundo, essa é uma área de uma fazenda que uma
1365 parte dela estava antropizada e uma parte não estava, era uma fazenda antiga
1366 que tinha nessa área, certo? Então todo mundo sabe que pelo Código
1367 Florestal, pelo novo código florestal nós temos uma área de reserva legal, o
1368 quê que deve ser feito em uma reserva legal quando você transformar uma
1369 área rural em uma área urbana? O que diz o código florestal? Que você deve
1370 discutir a questão da reserva legal, o que fazer com a reserva legal? Que
1371 necessariamente pelo artigo vinte e cinco da nova lei doze mil seiscentos e
1372 cinquenta e um, deve ser transformado em área verde urbana pela nova lei do
1373 código florestal, correto? Artigo vinte e cinco, necessariamente se transformar
1374 em área urbana, depois fazer o parcelamento, primeiro fazer o parcelamento
1375 depois discutir como transformar em área verde urbana, então essa é uma
1376 questão fundamental. A questão do esgotamento sanitário, é preciso que a
1377 gente discuta a questão do esgotamento sanitário, tem parte de um rio que é lá
1378 dentro desse empreendimento, e a gente tem que saber qual o destino desse
1379 rio, e por ultimo eu gostaria de discutir o seguinte, nós temos uma só ponte de
1380 acesso uma via que inclusive está com problema porque uma balsa bateu e
1381 constantemente tem tido problemas com balsa naquela região, então nós
1382 estamos autorizando um empreendimento que vão ser quatro ALPHAVILLE, na
1383 versão do empreendedor, com várias pessoas e veículos que vão passar
1384 naquela ponte, e a prefeitura deveria ter apresentado aqui para a gente um
1385 projeto de redimensionar a ponte, se isso vai ficar por conta dela ou por conta
1386 do empreendedor, então não é um probleminha pequeno, tem mais a questão
1387 da ocupação lá, é uma ocupação na franja, não é no terreno, é na franja, no
1388 terreno que era antigamente uma parte dela foi ocupada do terreno que foi
1389 comprado pelo Rômulo Maiorana inclusive, e virou a ocupação Nilton Miranda
1390 se eu não me engano que era uma área do STU, estive nessa ocupação, já fui
1391 ameaçado de morte pelos invasores lá dentro da ocupação com terçados,
1392 vieram atrás de mim com terçado para saber o que eu estava fazendo lá, o que
1393 a OAB ia fazendo naquele lugar lá? E tenho uma discussão séria com esses
1394 invasores lá, eu não concordo por que eu acho que é uma região importante
1395 para o nosso Estado, e eu vou votar contra o projeto estou colocando as
1396 minhas restrições aqui tem uma MARINA lá, poderia pedir vistas para dá uma
1397 analisada melhor no projeto, mas eu confio na análise do Ministério Público já
1398 fez uma análise, eu vou votar contra pelas minhas convicções, porque eu acho
1399 que esse projeto deveria ser licenciado como todo, que nós tínhamos que ter
1400 discutido a questão da ponte, tem que ficar assegurado à questão das áreas
1401 verdes da região, é uma área importante, a Ilha de Caratateua é importante
1402 não concordo com que esta acontecendo na ilha, como Mosqueiro está fadado
1403 a isso, a prefeitura tem um projeto de fazer uma ligação entre Mosqueiro e
1404 Outeiro através de balsa não mais com ponte como proposta pelo prefeito
1405 anterior, mas nós temos que questionar viu, Colares? Vou votar contra, mas eu
1406 jogo para a responsabilidade da SEMA daqui para frente para fazer esses
1407 questionamentos, os questionamentos com relação a parte do esgotamento

1408 sanitário, chamar a prefeitura para discutir a questão da ponte do acesso,
1409 porque é impossível você submeter as pessoas a isso, nós não podemos
1410 desconhecer, que é um problema que precisa ser discutido, a questão das
1411 áreas verdes que precisam ser redimensionadas, a preservação das nascentes
1412 presentes dentro da área, e isso precisa ser preservado, vou votar contra, mas
1413 acho que a equipe técnica da SEMA, tem que avaliar a licença de instalação.
1414 **Dr. Colares:** Eu não sei se o representante do empreendedor pode falar e a
1415 equipe técnica que analisou também, para dar esclarecimentos sobre esses
1416 pontos, por favor. **Álvaro Garcia:** Bom dia a todos, eu sou Álvaro Garcia sou
1417 engenheiro florestal e coordenei os estudos de impactos ambientais. Algumas
1418 questões são realmente importantes que foram colocadas aqui, mas vão ser
1419 esclarecidas. Primeiro, as áreas verdes que ainda restam naquela área da
1420 gleba serão preservadas como tal, se existe uma ideia uma proposta de
1421 transformar em parque municipal não creio que isso seja empecilho algum,
1422 pelo contrário ela estará sendo preservado o que sobrou, em relação ao
1423 licenciamento são duas etapas, a primeira fase que está lá já implantada, pelo
1424 tamanho do empreendimento o município de Belém teve a competência de
1425 fazer o licenciamento, tanto é que foi licenciado a fase um e dois pelo município
1426 de Belém no momento que se viabilizou o empreendimento para as fases três e
1427 quatro que são chamadas assim somente pelo aspecto comercial que o
1428 empreendimento é um só, ultrapassa a competência do município de licenciar
1429 um empreendimento daquele porte porque sim, é tratado como um único
1430 empreendimento a análise de impacto ambiental traz na sua avaliação a
1431 análise de sinergia, ou seja, todos os impactos ambientais foram feitos com a
1432 sinergia do empreendimento já existente. Quanto a isso não existe diferentes
1433 empreendimentos, mas um só, a questão do tráfego do trânsito foi solicitado
1434 pela SEMA no processo apresentando o estudo de impacto de vizinhança, que
1435 é justamente para entender qual o significado do aumento populacional, do
1436 aumento de veículos causado por aquele empreendimento, existe uma
1437 característica específica do empreendimento de urbanização, e isso está no
1438 EIA, não só da experiência que a empresa tem e passou para nós, que a taxa
1439 de ocupação dos terrenos, ou seja, entre você lançar, a pessoa comprar,
1440 construir, a taxa de amadurecimento é previsto vinte e cinco anos com oitenta
1441 por cento dos lotes ocupados, para uma ocupação de três mil e quatrocentas
1442 pessoas se não me falhe a memória, então entendo sim a preocupação, deve
1443 ser levado como elemento preocupante, mas a dimensão do problema por
1444 conta desse empreendimento não é uma coisa assim que a gente possa
1445 imaginar uma catástrofe, tanto é que nós fizemos um estudo de impacto de
1446 vizinhança, o importante é que o empreendimento é um só dentro da SEMA, foi
1447 feito uma análise integrada dentro dos empreendimento um e dois porque foi
1448 licenciado na prefeitura, as áreas verdes, a salvação delas é isso mesmo, se
1449 não transforma aquilo em uma área que tenha dono e verdadeiro, nós vimos
1450 em menos de dois anos, na estrada da Tucumaeira, temos uma invasão que já
1451 levou quase setenta hectares de mata, que antes era aquela mata que estava

1452 de frente para a praia grande e esta tudo invadido lamentavelmente. E as
1453 questões de ocupação que é uma expectativa baseada no conhecimento, nós
1454 temos um empreendimento que vai ser ocupado ao contrário de um edifício
1455 que inaugura e no outro dia tem quinhentas pessoas morando lá no prédio, a
1456 questão do saneamento, o empreendimento prever a implantação de uma
1457 estação de tratamento de esgoto, para tratar todo o esgoto, existe um ponto de
1458 lançamento do efluente, previsto para o Rio Maguari e a SEMA já nos informou
1459 da dispensa da outorga de lançamento por conta das características da ilha e
1460 do corpo receptor, e a drenagem fluvial é que vai ser lançada dentro dos dois
1461 corpos de água que existe dentro do investimento, então em relação ao esgoto
1462 vocês podem ficar tranqüilos porque vai ser todo tratado e lançado
1463 adequadamente no Rio Maguari. **Dra. Rosa Keila:** Essa questão da invasão
1464 como é que ficou? **Álvaro Garcia:** Existe uma pressão muito grande, existe
1465 uma ocupação muito antiga, o Fama, na verdade aquela ocupação do Fama é
1466 uma ocupação já muito antiga, mas estável, pacífica, vamos dizer assim, a
1467 comunidade do Fama, Água Boa, são comunidades que tiveram uma ocupação
1468 não regular, mas que tem uma história de convívio muito pacífica ao contrário
1469 do que se vem ocorrendo na estrada da Tucumaeira que é recente, tem dois
1470 anos no máximo, três, nós também tivemos funcionários não só durante os
1471 estudos de impacto ambiental como da fundação que faz os trabalhos para as
1472 comunidades, ameaçados, tivemos que tirar os funcionários de lá e de pessoas
1473 que não tem nada haver com aquelas comunidades na estrada da Tucumaeira,
1474 hoje tem uma pressão muito grande e o empreendimento é vizinho, já teve
1475 invasões orquestradas temos vigilância lá cem por cento para poder evitar
1476 porque se deixar eles invadem mesmo deixando de existir o empreendimento
1477 á expectativa lamentavelmente é que aquilo seria área de invasão. **Dr.**
1478 **Colares:** Algum esclarecimento mais? A equipe técnica da SEMA tem algum
1479 esclarecimento a fazer? **Alessandra Pereira engenheira sanitaria da**
1480 **SEMA:** Eu só queria confirmar o que o Álvaro falou que o ponto de lançamento
1481 que foi proposto pela estação de tratamento vai ser realmente no Rio Maguari e
1482 que eles deram entrada aqui na SEMA no processo de outorga e que foi
1483 aprovada o lançamento desse esgoto. **Dra. Rosa Keila:** Com relação a esse
1484 fracionamento de licença que o José Carlos falou? **Técnico da Sema:** Boa
1485 tarde, meu nome é Francisco Lucio, fiz parte da análise biológica, inicialmente
1486 na nossa análise nós identificamos que ocorreu de fato esse fracionamento, a
1487 conversa que nós tivemos inicialmente com a empresa foi justamente de que o
1488 início da ideia deles seria verificar de fato a viabilidade da implantação do
1489 empreendimento com o um e o dois. Apesar de ser uma justificativa, mas o
1490 ideal seria analisar o empreendimento como um todo, só que não dá para
1491 passar uma borracha no que já esta construído, o um e dois, então
1492 continuamos nossa análise a partir desse ponto, e a nossa análise seguiu
1493 justamente o que foi colocado pelo Álvaro que a avaliação de impacto
1494 considerou impacto do um, dois e do três, foi considerado toda uma sinergia
1495 em relação ao que foi comentado, nós da equipe técnica pensamos que seria o

1496 um, dois e o três, a gente está discutindo aqui o ALPHAVILLE quatro, mas a
1497 Edna já comentou aqui que o quatro já faz parte do três, então seria
1498 inicialmente o três e o quatro nesse empreendimento que esta sendo discutido
1499 aqui, e o que nós avaliamos com relação ao EIA foi tudo definido já no PR,
1500 essa questão de existirem outros dois ALPHAVILLES já tinha sido discutida
1501 desde o começo, fez parte na verdade do próprio PR que foi emitido para a
1502 empresa, tanto que a própria análise da sinergia foi considerada já no EIA
1503 quando chegou a primeira copia para a gente, e em relação as áreas verdes,
1504 como eu sou o biólogo da equipe, eu digo aqui com relação a área que deveria
1505 ser preservada por conta da implantação do empreendimento, o que foi
1506 seguido durante todo análise é que o empreendimento vai se implantar na área
1507 que não tem vegetação, que já está totalmente antropizada já foi inclusive alvo
1508 de exploração de areia, onde não tem quase vegetação para ser removida. E
1509 no entorno considerando toda a área que é da empresa, existe uma vegetação
1510 que não vai ser alterada, e essa área que vai permanecer lá, que não é uma
1511 área pequena alguns fragmentos florestais, essa área o ideal era ser associada
1512 até como corredor ecológico, junto com uma proposta eu não sei como que
1513 esta encaminhada de formação de uma unidade de conservação municipal que
1514 seria mais ao norte do empreendimento na área que ainda tem vegetação que
1515 atualmente está sendo alvo de invasão essa tentativa de preservar essa área,
1516 a intenção seria juntar essa área juntamente com o fragmentos florestais do
1517 empreendimento, vemos isso como uma sugestão por serem áreas com
1518 vegetação continuas, com relação a MARINA eu lembro que foi feito um
1519 processo de licenciamento especifico para ela e pela análise que foi feita tanto
1520 desse processo quanto do ALPHAVILLE III só existe um ponto em que os dois
1521 tem alguma relação, que é com relação a estação de tratamento de água ou de
1522 esgoto eu não sei muito bem, que vai ter uma pequena relação por causa que
1523 vai ser tratamento compartilhado, seria essa a única relação entre os dois
1524 empreendimentos, mas durante a análise não apareceu que os dois
1525 empreendimentos tivessem parte de uma mesma situação ambiental, que
1526 pudessem fazer parte de um mesmo processo de licenciamento. **Dra. Rosa**
1527 **Keila:** Eu não me sinto convencida e em condições de votar hoje, eu queria até
1528 a possibilidade de pedir vistas do processo, porque considerando o parecer do
1529 MP O voto já manifestado contrário da OAB, nesse caso nem sei como ficaria
1530 ZÉ, porque você já manifestou seu voto, já foi contra, então você vai retirar e ai
1531 eu quero vistas desse processo, até porque as duvidas que a gente suscitou
1532 aqui não foram esclarecidas e para que eu não prejudique o processo de
1533 licença, e também possa dar o meu voto de uma forma convicta, eu queria
1534 pedir vistas desse processo, eu não me sinto em condições de antecipar voto
1535 nenhum no momento. **Dr. Nilton Gurjão:** É apenas uma questão de ordem
1536 presidente, porque no que ocorrer eu ia tocar no assunto da resolução zero
1537 setenta e nove, nós já estamos com a minuta pronta então a gente ia propor
1538 uma sessão extraordinária do COEMA para apreciar, então quem sabe a gente
1539 pudesse juntamente com a sessão extraordinária já aprecia essa vista também,

1540 só uma questão de ordem. **Dr. Colares:** Têm algum comentário a respeito do
1541 pedido de vistas, os membros, portanto aceitam o pedido de vistas, que é um
1542 pedido autônomo? O presidente não pode intervir, o pedido de vistas conjunto
1543 OAB e FAEPA, a gente tem o prazo de quinze dias, até quinze dias a gente
1544 pode então marca a reunião extraordinária com relação a apreciação da
1545 reformulação da zero setenta e nove e aproveitamos a reunião extraordinária
1546 para ter a composição definitiva. **Dr. Moura:** Nós temos uma reunião aqui
1547 ordinária, dia vinte e dois nós poderíamos incluir na pauta dessa reunião, eu só
1548 faço um comentário todos esses pareceres EIA/RIMA, ficaram a disposição dos
1549 conselheiros a mais de meses, que dizer, pedir vistas no dia que nós estamos
1550 discutindo o parecer da câmara técnica eu acho força um pouquinho a barra.
1551 **Dr. Leal:** Eu vou me manifestar contrário à manifestação do conselheiro Moura,
1552 a quem eu tenho grande admiração, mas a conselheira ela não apenou para o
1553 desconhecimento do EIA/RIMA ela apenou que o que foi argüido pelo
1554 conselheiro José Carlos a quem eu tinha conversado aqui antes, e sobre seus
1555 argumentos, então não é a questão de está o EIA/RIMA a disposição a muitos
1556 meses é uma questão de que foi argüido algumas questões e ela não se sentiu
1557 esclarecida, e eu acho que não justifica embora eu respeite a sua posição. **Dra.**
1558 **Rosa Keila:** Pode até ter sido uma falta de comunicação, mas quando eu
1559 cheguei hoje, quando se ele falou em ALPHAVILLE, houve uma falta de
1560 comunicação que eu falei: olha Milton chegou ao presidente da FAEPA, mas
1561 não chegou até a mim, e eu disse anota meu e-mail direto, e isso foi até a
1562 primeira conversa que eu falei com o conselheiro Leal eu disse não sei do que
1563 se trata o projeto ALPHAVILLE, mas eu até questioneei como pode esta pedindo
1564 a licença se a gente sabe que já está havendo um empreendimento implantado
1565 já em andamento, mas tudo bem e eu estou dizendo isso porque eu posso
1566 trazer um prejuízo, até por que todo mundo conhece meu posicionamento
1567 dentro do COEMA, é aquilo, eu não estou convencida então se eu não estou
1568 convencida eu posso acompanhar o voto do membro da OAB que já esta
1569 dizendo que é contrário e eu não quero isso, eu quero me convencer e eu acho
1570 que esse direito ninguém pode me tirar e para que eu me convença eu preciso
1571 ter acesso a essas informações com mais cautela, clareza, para que eu possa
1572 vim para cá e trazer um voto mais convicto eu represento um acento e esse
1573 acento eu tenho que ter responsabilidade eu não estou desconsiderando o
1574 parecer da câmara, ao contrário eu posso inclusive vim para cá e exaltar esse
1575 parecer, a intenção nossa é apenas assim, existem algumas duvidas que ao
1576 tentarem ser respondidas me trouxeram mais duvidas, entendeu? Então eu
1577 preciso sim desse momento de vistas, que é até um momento único, eu vou
1578 fazer quatro anos aqui é a primeira vez que eu peço vistas, mas que eu possa
1579 dar o meu voto e que eu possa trazer meu voto para favorecer o
1580 empreendimento. **Dr. Colares:** A conselheira tem todo o direito como, qualquer
1581 um dos conselheiros. Só faço um apelo porque nós temos a reunião ordinária
1582 para o dia vinte e dois e vinte e dois fica muito além do prazo regimental que
1583 nós temos para a apreciação de vistas, como há possibilidade de a gente fazer

1584 a reunião extraordinária da zero setenta e nove, então a gente marca a
1585 extraordinária compatível com o prazo do parecer de vistas e a gente antecipa
1586 a do dia vinte e dois que pela nossa conta vai dar mais ou menos dia nove de
1587 maio, a gente faz a avaliação da zero setenta e nove, faz a avaliação do
1588 ALPHAVILLE, a princípio fica essa data e fica concedido o pedido de vistas, a
1589 equipe técnica da SEMA também fica a disposição juntamente com a equipe
1590 técnica do ALPHAVILLE eu quero que você entenda que foi um processo muito
1591 longo, porque vocês apresentaram no ano passado em abril de dois mil e treze,
1592 teve esse problema da prefeitura que questionou, teve todo esse processo,
1593 então é preferível que tenha uma votação mais coerente, mais ponderada do
1594 que simplesmente aprovado por parte do conjunto dos membros. **Álvaro**
1595 **Garcia (representante do Alphaville):** Só para deixar a disposição se for do
1596 interesse e da necessidade, de haver uma reunião técnica que a gente possa
1597 apresentar para você (keila), para que você possa formar o seu juízo, nós não
1598 estamos querendo mudar a convicções de ninguém, mas contribuir para que
1599 essas convicções sejam realmente fortes, que a gente possa explicar essas
1600 questões do licenciamento e também todas as questões técnicas do projeto,
1601 enfim, a gente fica a disposição secretário e havendo interesse a gente se
1602 desloca para ajudar a formar essa convicção. **Dr. Colares:** Então fica marcado
1603 dia nove, ainda tínhamos a leitura da ata da outra reunião da aprovação, então
1604 ficam aprovadas as duas atas, quinquagésima primeira e quinquagésima
1605 segunda. Leal houve um questionamento na outra reunião com relação aquele
1606 estudo de geologia, nós prontamente comunicamos a empresas a
1607 AMBIENTARE que é responsável e eles nos comunicaram que estão
1608 realizando o projeto e eles vieram hoje inclusive para fazer uma exposição e
1609 com o andar da hora, e como a gente dia vinte e dois vamos apreciar o projeto
1610 da CARGILL que é também no porto, a gente abre a oportunidade das
1611 empresas em apresentarem o projeto de estudo das condições de solo lá da
1612 área de Miritituba, tal qual foi reivindicado pelo conselheiro Leal. **Dr. Leal:**
1613 Presidente, eu concordo plenamente com a proposta, porque nós temos umas
1614 duas ou três questões no que ocorrer, nós não estávamos atentados pra essa
1615 questão da necessidade até por que foi eu que provoquei a apresentação da
1616 AMBIENTARE sobre essas questões lá de Miritituba, eu só queria dizer que no
1617 dia daquela reunião me surpreendeu que as dezesseis horas daquele dia nós
1618 saímos daqui as treze ou mais, eu recebi um telefonema do Felipe, levantando
1619 essa questão e obviamente destacando que teria sido eu a pessoa, o
1620 conselheiro que tinha levantado a questão, e obviamente o senhor me conhece
1621 e eu não só confirmei como disse que realmente estava em débito porque foi
1622 uma posição que ele colocou aqui, a surpresa é porque duas horas depois ele
1623 já me ligou, não me questionando, porque eu não daria a ele o direito de me
1624 questionar, me telefonou dizendo que estava disposto a montar a equipe
1625 técnica aqui, eu não admitiria ele me questionar. **Dr. Colares:** Ele telefonou
1626 porque ao sair daqui eu telefonei para o Milton e eu queria saber por que se a
1627 gente tinha o interesse de apresentar o projeto aqui, por que ele não tinha

1628 apresentado o projeto aqui? E ele fez questão de fazer um comunicado direto
1629 para mostrar que ele estava fazendo o projeto e que eles iam elaborar o
1630 projeto, que eles iam apresentar, e que tinham dado na época noventa dias
1631 para apresentar esse projeto, era isso que ele tinha falado, ele ligou
1632 imediatamente, pois eu imediatamente cobrei dele e falei que você que tinha
1633 questionado isso aqui. **Representante da Ambientare:** Bom, presidente só
1634 para esclarecer, me chamo Felipe, sou da AMBIENTARE, represento aqui o
1635 Felipe Lavorato, na ocasião da reunião da CIANPORT onde foi questionada
1636 essa necessidade de estudo, ficou definido pela apresentação do COEMA,
1637 quando o Felipe entrou em contato com a própria SEMA e secretaria aqui do
1638 COEMA, e que não houve a oportunidade de apresentação, sendo informados
1639 que seríamos demandados quando oportuno para vir aqui fazer a
1640 apresentação, quando convocados pelo Colares, estamos aqui de prontidão
1641 para apresentar o plano de trabalho desses estudos, eles ainda não estão
1642 sendo realizados e vão ser desenvolvidos no término do período chuvoso e
1643 seria interessante, inclusive o seu acompanhamento para validação técnica do
1644 que esta sendo feito. **Dr. José Carlos:** No que o ocorrer é o seguinte, em face
1645 daquela discussão sobre o fundo, da prestação de contas do fundo, elaborou-
1646 se uma resolução e estou trazendo para a discussão que é o seguinte:
1647 Considerando que durante a apresentação da prestação de contas das
1648 aplicações de recursos do FEMA, ficou demonstrado que a secretaria estadual
1649 de fazenda retém doze por cento da arrecadação do FEMA a título de taxa
1650 administrativa fazendária, que no exercício de dois mil e treze significou dois
1651 milhões trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e
1652 cinquenta centavos, considerando que tal retenção além de excessiva contraria
1653 o artigo cento e quarenta e sete da lei cinco mil oitocentos e oitenta e sete
1654 barra noventa e cinco, que determina exclusivamente aplicações de recursos
1655 oriundo do FEMA em ações de defesa ao meio ambiente, de acordo com o
1656 artigo que diz que considerando a competência institucional do Tribunal de
1657 Contas do Estado, notadamente o inciso dezoito, artigo primeiro da Lei
1658 complementar zero oitenta e um de dois mil e doze resolve: O Conselho
1659 Estadual de Meio Ambiente - COEMA, no uso de suas regras, dentre elas, a
1660 correta aplicação de recursos oriundos do Fundo Estadual de Meio Ambiente -
1661 FEMA, oficiar ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, para que aprecie a
1662 legalidade da aplicação do ato normativo que autoriza a Secretaria Estadual da
1663 Fazenda - SEFA, reter parcela do Fundo Estadual de Meio Ambiente a título de
1664 taxa administrativa fazendária, caso contrário, determine a imediata devolução
1665 de todos os valores até aqui retidos. Então é minha proposta de resolução, e a
1666 minha sugestão é a seguinte eu vou passar para o secretário para que ele
1667 repasse para todos os conselheiros e a gente aproveita para apreciar no dia
1668 nove. **Dr. Colares:** Só queria a consideração dos membros que ficaram de
1669 aprovar a minha prestação de contas do fundo, eu aprovo o encaminhamento
1670 desde que aprove a minha prestação de contas e quero dizer também que na
1671 elaboração da próxima proposta orçamentária eu previamente pretendo aqui no

1672 mês de maio que a gente apresente a proposta em junho e eu pretendo
1673 apresentar a proposta orçamentária para dois mil e quinze e fazer disso um rito
1674 que a gente nunca cumpriu, mas eu quero só que os senhores membros do
1675 conselho até por que eu fico descoberto no TCE, porque durante esses anos
1676 todos nunca foi aprovado, o COEMA nunca foi ouvido com relação ao fundo
1677 inclusive sobre a compensação ambiental, que eu também fiz a demonstração
1678 aqui e pretendo fazer daqui para frente, nós estamos abrindo uma lei, um
1679 projeto de lei da reestruturação da SEMA, a possibilidade de abrir a
1680 modalidade da obrigação de fazer como parte da compensação ambiental, ou
1681 seja, a opção não só de pagar, mas principalmente entendimento da natureza
1682 de fazer a compensação ambiental, que possibilita isso ser feito com o
1683 empreendedor com instituições apropriadas para dar mais agilidade na
1684 aplicação da compensação ambiental que entra no Estado, *eu assumo o*
1685 *nosso compromisso , mais eu quero lembrar que os senhores me deram carta*
1686 *branca em aprovar a nossa prestação de contas.* **Conselheiros:** Ok, aprovada.
1687 **Marcos Carrera:** Eu sugiro, já conversei com Zé Carlos e o Leal, a respeito da
1688 necessidade da câmara técnica de educação ambiental receber da secretaria,
1689 o projeto de lei que instituí a política de educação ambiental no Estado, que
1690 salve engano já está de posse da procuradoria geral do estado, então que a
1691 copia desse projeto venha para a comissão, que a comissão possa se debruçar
1692 sobre isso depois socializar com o conselho e conselho se posicionar a
1693 respeito desse projeto, do teor desse projeto de lei. **Dr. Nilton Gurjão:** Bom,
1694 secretário no que ocorrer, como presidente da comissão designada para
1695 revisão da zero setenta e nove, quero dizer que ontem, amanhã toda
1696 passamos em reunião, já temos uma minuta do projeto de resolução e apenas
1697 a equipe técnica da SEMA pediu alguns dias a mais provavelmente até sexta
1698 feira ou semana que vem, para fechar o anexo dessa resolução e em uma
1699 reunião extraordinária que precisa ser marcada, a gente já traga essa minuta
1700 para posteriormente ser colocada no site como nós combinamos para consulta
1701 pública e depois a votação definitiva. **Dr. Leal:** Têm dois momentos presidente,
1702 um é a questão do anexo e que ele foi muito questionado, a necessidade do
1703 anexo, e eu tinha uma posição contrária ao conselheiro Zé Carlos também o
1704 próprio conselheiro Nilton no princípio tinha a mesma leitura, mas depois
1705 durante o debate, principalmente na reunião de ontem ficou esclarecido que
1706 esse anexo, ele traz na verdade a definição de porte e que vai ajudar muito os
1707 municípios a definir as suas taxas e tudo mais, então diante dessa verdade ou
1708 pelo menos dessa realidade, nós estamos realmente pensando na validade da
1709 importância, mas o que ficou decidido entre nós e estávamos com quatro
1710 conselheiros presentes é a necessidade de a gente ter uma consultoria e isso é
1711 uma decisão da comissão, que seja obviamente coberta pelos custos, pelo
1712 Fundo Estadual de Meio Ambiente para que a gente possa dar continuidade
1713 aos estudos porque em algumas atividades não se tem elementos, resultados
1714 de estudos que se chegue com segurança e com competência a definir todo o
1715 tamanho da tabela e a cadeia que está sendo proposta, isso aqui vamos trazer

1716 obviamente por escrito, queremos alertar o presidente que abra um pedaço
1717 desse recurso porque se não a gente vai esticar a corda, também para pagar
1718 essa consultoria eu sei que o negócio é lento já participei de administração
1719 pública, não de Estado não tenho essa pretensão, mas no município e eu sei
1720 que os processos licitatórios são extremamente complicados. **Dr. Colares:** Eu
1721 só quero dizer assim, senhores conselheiros o fato de a gente considerar
1722 algumas atividades que no corpo do decreto a gente já deu um limite isso vai
1723 representar um desafogo para SEMA extraordinário, por exemplo, mineração
1724 com a construção civil, determinado limite município, isso é um desafogo
1725 extraordinário aqui dentro, é como loteamento até cem hectares o município,
1726 nós não temos condições de está em cento e quarenta e três municípios
1727 licenciando loteamento é como atividade produtiva até três mil hectares, área
1728 alterada até três mil hectares, município, a gente vai tratar de grandes portes,
1729 manejo é município, isso é um desafogo que a gente tem, o detalhamento sim
1730 que a gente precisa ter e a questão do anexo, eu acho que essa posição que
1731 os membros do conselho tomaram vai ser extraordinária do ponto de vistas do
1732 desenvolvimento local, sem abrir mão da responsabilidade do município com
1733 relação a estrutura técnica da atividade correspondente do que ele deve
1734 licenciar e isso é muito importante, a quanto a comissão de educação
1735 ambiental está aprovado eu acho que tem que apresentar ao COEMA sim, fica
1736 registrado, ta bom? Eu agradeço mais uma vez, isso é o exercício da
1737 democracia com todas as nossas precariedades, falhas, mas é assim que a
1738 gente reconstrói a democracia.